



Diário Oficial

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2012

Estado de Goiás

ANO 175 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.271

PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER



COMUNICADO

Comunicamos a todos os prefeitos dos municípios goianos que a AGEL e a AGETOP irão promover a reforma dos ginásios em todo o Estado, no intuito de proporcionar maior conforto aos seus usuários e incentivar a prática esportiva. Por questões legais, informamos que é necessária a regularização da escritura de cada ginásio, cuja propriedade deverá ser do Estado de Goiás. Caso o imóvel esteja em situação irregular, o representante legal do município deverá providenciar a regularização, pois a previsão é de que 70(setenta) ginásios sejam reformados de imediato. A entrega dos documentos com vistas à reforma deverá ser entregue na Diretoria de Suporte Técnico da AGEL, o mais rápido possível.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2011.

AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER
José Roberto Athayde Filho

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

Dá operacionalização ao PROESPORTE e outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a disposição contida no art. 11 da Lei nº 14.546, de 30 de setembro de 2.003, art. 10 do Decreto nº 5.933, de 20 de abril de 2.004, art. 1º, inciso IV e art. 10, inciso III do Decreto nº 6.583, de 28 de dezembro de 2.006, resolve baixar a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º - O projeto esportivo proposto para realização, total ou parcial, com recursos do PROESPORTE, será operacionalizado na forma e condições estabelecidas na Lei nº 14.546/03, no Decreto nº 5.933/04, Decreto nº 6.583/06 e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º - O projeto esportivo deverá ser encaminhado pelo Proponente à Agência Goiana de Esporte e Lazer-AGEL, via Setor de Protocolo, que o encaminhará à Secretaria Executiva do PROESPORTE, com toda a sistemática e documentos conforme relação de pessoa física ou jurídica, a quem compete conferir:

I - classificação do projeto, segundo a área de atuação;

II - o enquadramento do projeto de acordo com o suporte oferecido pelo programa na forma de:

- apoio técnico e esportivo;
- crédito esportivo;
- benefícios fiscais;
- participação de projetos de empreendimentos esportivos ou poliesportivos.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva do PROESPORTE, feitos os registros competentes, encaminhará o projeto inscrito na forma deste artigo ao Conselho Gestor, acompanhado de descrição resumida do mesmo, além de relatório contendo, se for o caso, as omissões, incoerências e incorreções eventualmente encontradas.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da administração do PROESPORTE a AGEL receberá, à conta de taxa de administração, 5% (cinco inteiros percentuais) sobre o valor do patrocínio captado.

Parágrafo Único - O não cumprimento do que trata o caput deste artigo acarretará na imediata suspensão do benefício.

Art. 4º - O Conselho Gestor do PROESPORTE, após análise, emitirá parecer técnico a respeito dos projetos esportivos recebidos da Secretaria Executiva do PROESPORTE.

§ 1º - Na avaliação dos projetos o Conselho Gestor deverá observar sua abrangência, tempo de duração, número de pessoas atendidas, resultado e retorno ao esporte de Goiás, e, ainda, pontuando pela ordem de importância e relevância.

I - Para projetos que envolvam esporte de rendimento, conforme dispõe o inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 5.933/2004:

- Proponentes:
 - Entidades de Administração Esportiva (Federações);
 - Entidades de Prática Desportiva (Clubes, Associações, etc),
 - Atletas.
- Modalidades:
 - Olimpícas/Paraolimpícas;
 - Esporte de Criação Nacional,
 - Demais modalidades.
- Abrangência do projeto:
 - Internacional;
 - Nacional,
 - Estadual.
- Ranking da entidade ou do atleta participante:
 - Internacional;
 - Nacional,
 - Estadual.
- Custo benefício do projeto:
 - Valor por pessoa beneficiada,
 - Público atendido direta e indiretamente.
- Prioridade institucional, segundo interesse, conveniência e oportunidade para o Estado de Goiás.
- Contrapartida do proponente.

II - Para projetos de que trata o Art. 1º do Decreto nº 5.933, de 20 de abril de 2004, à exceção dos dispostos no inciso VII, terão as seguintes avaliações:

- Número de pessoas atendidas, direta e indiretamente.
- Custo benefício por pessoa atendida.

- Relevância social:
 - Público alvo (região, classe social, outros),
 - Valor agregado (profissionalização; acompanhamento escolar; outros benefícios).
- Abrangência do projeto (municípios; cidades; bairros; outros).
- Prioridade institucional, segundo interesse, conveniência e oportunidade para o Estado de Goiás.
- Contrapartida do proponente.

§ 2º - Dos recursos financeiros 10% (dez por cento) serão destinados ao desporto praticado de forma profissional e 90% (noventa por cento) ao desporto praticado de forma não profissional.

§ 3º - Para os projetos que visem atender a atletas individualmente, sendo a proponente pessoa física ou jurídica, fica estabelecido o limite de até R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais), salvo quando se tratar de preparação e participação em eventos oficiais em nível internacional e/ou que visem atender convocação das confederações esportivas.

§ 4º - Os recursos captados para os projetos não poderão ser gastos com premiações em dinheiro.

§ 5º - Os recursos em questão não precisam necessariamente da figura do captador, no entanto, se o proponente assim o quiser ele obedecerá o orçamento físico-financeiro conforme parágrafo 6º

§ 6º - No Orçamento Físico-Financeiro, a soma da previsão dos custos com elaboração de projetos e agenciamento de captação de recursos, quando houver, não poderá ultrapassar 10% (dez inteiros percentuais) sobre o valor total pleiteado, obedecendo-se aos valores progressivos discriminados na tabela abaixo:

Valor total pleiteado	Custos com elaboração de projetos agenciamento de captação de recursos
Até R\$. 20.000,00	até 10% (dez por cento)
De R\$. 20.001,00 a R\$. 50.000,00	até R\$. 2.450,00 (dois mil, quatrocentos cinquenta reais)
De R\$. 50.001,00 a R\$. 100.000,00	até R\$. 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)
De R\$. 100.001,00 a R\$. 150.000,00	até R\$. 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)
De R\$. 150.001,00 a R\$. 200.000,00	até R\$. 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)
De 200.001,00 a 250.000,00	até 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 5º - Após a análise a que se refere o artigo 4º, o Conselho Gestor do PROESPORTE dará ao projeto o seguinte despacho:

- aprovados;
- convertidos em diligências, para a adequação do projeto pelo proponente;
- não aprovados.

§1º - O prazo para adequação do projeto convertido em diligência pelo Conselho Gestor do PROESPORTE é de 15 (quinze) dias, iniciando no primeiro dia útil da data do recebimento do despacho exarado.

§2º - Do despacho pelo indeferimento caberá recurso ao Conselho Gestor do PROESPORTE, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados na forma do parágrafo anterior, que será julgado no mesmo prazo, cuja decisão é irrecorrível na esfera administrativa.

§3º - Cumprida a diligência, o projeto esportivo deverá ser entregue na Secretaria Executiva do Programa PROESPORTE, a qual o encaminhará novamente ao Conselho Gestor.

§4º - O descumprimento dos prazos dispostos nos §§ 1º e 2º deste artigo implicará no arquivamento do projeto.

Art. 6º A Secretaria Executiva do Programa PROESPORTE publicará no Diário Oficial do Estado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da realização da homologação, extrato da portaria homologada pelo Conselho Gestor, a qual conterá:

- o número de série do projeto;
- o resumo do projeto;
- o limite de captação de recursos;
- o prazo de execução do projeto.

Art. 7º - Os projetos esportivos aprovados receberão da AGEL um CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, constando, dentre outros, a aprovação, limite de captação e prazo de execução do projeto.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros destinados à execução do projeto apoiado pelo Programa PROESPORTE deverão ser depositados em conta corrente específica, com referência ao projeto, aberta em agência da instituição bancária que funcionar como agente financeiro do Tesouro Estadual, e aplicado na obtenção dos fins a que se propõe o projeto, observado o disposto na Lei nº 14.546/03, no Decreto nº 5.933/04 e nesta Instrução Normativa.

Art. 8º - O proponente, após a obtenção do patrocínio, deve formalizar parceria de patrocínio junto à Secretaria Executiva do PROESPORTE.

Art. 9º - Na hipótese de o patrocinador ser contribuinte do ICMS, a Secretaria Executiva do PROESPORTE, após a análise da regularidade da documentação, deve enviar os autos à Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás para autorizar o contribuinte a usufruir dos benefícios de que tratam os arts. 9º e 10º da Lei 14.546/03.

Art. 10 - Deverá constar obrigatoriamente a logomarca do Estado de Goiás e do Programa PROESPORTE em todo material de divulgação, publicidade e peças de vestuário.

Art. 11 - A prestação de contas pelos beneficiários com o programa obedecerá ao disposto nesta normativa.

Art. 12 - A prestação de contas apresentada pelos proponentes, deverá ser elaborada em consonância com o que foi previsto pelo beneficiário em seu projeto de execução.

Art. 13 - Todo projeto que não tiver sido aprovado integralmente pelo Conselho Gestor do Programa Proesporte, deverá o proponente responsável readequá-lo à importância concedida no patrocínio.

Art. 14 - A prestação de contas referente ao recurso de incentivo Proesporte, deverá ser instruída com os seguintes documentos, ressalvados os casos, de que se fizerem necessárias outras diligências:

- Planilha de receita dos recursos;
- Planilha de gastos efetuados pelo proponente na execução do projeto;
- Documento de Arrecadação Estadual (DARE) do recolhimento da taxa administração da AGEL;
- Fotocópias autenticadas:
 - Notas fiscais;
 - Recibos de Profissionais Autônomos (RPA);
 - Fatura do Cartão de Crédito.

§ 1º Toda fatura de cartão de crédito deverá, ser acompanhada do respectivo cupom fiscal, comprovando a compra da mercadoria e/ou serviço.

§ 2º Nas hipóteses de despesas com passagens aéreas e terrestres, é necessário à apresentação do comprovante de embarque por parte do proponente.

Art. 15 - As prestações de contas apresentadas pelos beneficiários com o programa serão auditadas pela Secretaria Geral de Programas, e posteriormente

encaminhada ao Conselho Gestor do Programa Proesporte, nos moldes do artigo de 20, parágrafo único do Decreto nº 5.933, de 20 de abril de 2004.

Art. 16 - O Conselho Gestor do Proesporte poderá requerer o que entender de direito, bem como, aprovar ou reprovar a prestação de contas auditada pela Secretaria Geral de Programas.

Art. 17 - Para efeito de prestação de contas, aplicar-se-á subsidiariamente a essa instrução normativa a Lei nº. 14.456 de 30 de setembro de 2003 e o Decreto nº. 5.933, de 20 de abril de 2004.

Art. 18 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, bem como, a Instrução Normativa nº. 01, de 01 de março de 2007.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER, em Goiânia.

JOSÉ ROBERTO ATHAYDE FILHO
Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO

PORTARIA Nº 14 / 2012

O Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no Art. 3º, inciso IV, Parágrafo 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

- Revogar a Portaria de nº 53/2011, de 18/07/11, que designou o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio dos procedimentos licitatórios, sob a modalidade de Pregão;
 - Instituir a equipe de apoio dos procedimentos licitatórios realizados pela GoiásFomento, sob a modalidade de Pregão, bem como o Pregoeiro, assim composta: 01. Johnilton de Almeida e Silva - Matrícula nº 2154; 02. Fernando Dias dos Reis - Matrícula nº 1994; 03. Ariana da Costa Pires Barbosa - Matrícula nº 1171; 04. Carlos Antônio Gonçalves - Matrícula nº 2107; e 05. Márcio Jacinto de Deus - Matrícula nº 2103, como membros efetivos; 01. Carla Moema Moreira Duarte - Matrícula nº 1431; e 02. Náira Kelen Pereira dos Santos - Matrícula nº 2146, para substituírem os membros efetivos em seus impedimentos legais;
 - Designar Johnilton de Almeida e Silva para exercer o cargo de Pregoeiro;
 - Designar Fernando Dias dos Reis para substituir o Pregoeiro em seus impedimentos legais.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Agência de Fomento de Goiás S/A, em Goiânia, aos vinte dias do mês de janeiro de 2012.

Luiz Antônio Faustino Maronezi
Diretor-Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO



PROCESSO Nº: 201100027000175
INTERESSADO: Diretoria de Pesquisas Turísticas
ASSUNTO: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS TURÍSTICAS

DESPACHO Nº 07 / 2012 - PRS

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Goiana de Turismo, no uso de suas competências legais e tendo em vista o que consta do presente processo,

RESOLVE

ADJUDICAR o procedimento licitatório constante do processo em epigrafe, já com a consequente HOMOLOGAÇÃO a favor da empresa DE FATO COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ nº 02.514.573/0001-69, vencedora da Tomada de Preços nº 001/2011, no valor global de R\$133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de pesquisa para obter dados sobre a Caracterização da Demanda Turística através da pesquisa do receptivo e de contagem de visitantes em sete (7) municípios turísticos e rodovias no Estado de Goiás, totalizando oito (8) pesquisas consolidadas.

ORDENAR ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças, providências de empenhamento da despesa a favor da empresa Adjudicada.

CONVOCAR o adjudicatário para que seja assinado o Contrato nas condições e prazos estabelecidos na Tomada de Preços nº 001/2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO, em Goiânia - GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

Aparecida Sparapani
Presidente

PORTARIA N.º 03 /2012 - GOIÁS TURISMO

Nomeia o coordenador da Coordenação Regional de Serviços Turísticos.

O Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, e com competência alterada pela Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011, publicado no D.O.E./GO nº 21.012 - Suplemento, datado de 03 de janeiro de 2011, e retificado pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2011, publicado no D.O.E./GO nº 21.046, datado de 18 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, em atenção a Lei Estadual nº 16.529 de 06 de maio de 2009 e fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Marcos Antônio Faria, CPF 360.183.336-00, como coordenador da Coordenação Regional de Serviços Turísticos em Goiás.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

APARECIDO SPARAPANI
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA - AVISO DE LICITAÇÃO - Mod.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012 - Tipo: Menor Preço - Lote Único. Data: 07/02/2012 às 08h15min. Processo: 201100066012281. Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, com entrega imediata, SEM PRAZO DE PRORROGAÇÃO. No valor total estimado de R\$ 524.895,90 (Quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: Programas: 2012.50.03.20.603.1066.2012.04 e 2012.50.03.20.604.1066.2008.04; Elemento de Despesa: 52, Fonte: 90, Natureza: 4.04.90.52.11. RECURSO: MAPA. O Edital e seu(s) Anexo(s) encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: www.comprasnet.go.gov.br, www.agrodefesa.go.gov.br e no endereço: Av. Portugal nº 470, Qd.K-9, Lt-17 - Setor Oeste - Goiânia-Go. Fone/Fax: (062) 3201-7025, onde poderão ser retirados (via cd/ pen drive), de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 20 de janeiro de 2012 - Joaquim Elias Netto - Pregoeiro - Antenor de Amorim Nogueira - Presidente da AGRODEFESA.

AGRODEFESA - AVISO DE LICITAÇÃO - Mod.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012 - Tipo: Menor Preço - Por Lote. Data: 08/02/2012 às 08h15min. Processo: 201100066011392. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE INSTRUMENTOS DE ORIENTAÇÃO (GPS), com entrega imediata, SEM PRAZO DE PRORROGAÇÃO. No valor total estimado de R\$ 589.220,97 (Quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos). Dotação Orçamentária: Programas: 2012.50.03.20.603.1066.2012.04 e 2012.50.03.20.604.1066.2008.04; Elemento de Despesa: 52, Fonte: 90, Naturezas: 4.04.90.52.04 e 4.04.90.52.11. RECURSO: MAPA. O Edital e seu(s) Anexo(s) encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, nos sites: www.comprasnet.go.gov.br, www.agrodefesa.go.gov.br e no endereço: Av. Portugal nº 470, Qd.K-9, Lt-17 - Setor Oeste - Goiânia-Go. Fone/Fax: (062) 3201-7025, onde poderão ser retirados (via cd/ pen drive), de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Goiânia, 20 de janeiro de 2012 - Joaquim Elias Netto - Pregoeiro - Antenor de Amorim Nogueira - Presidente da AGRODEFESA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 de 2012.

O PRESIDENTE da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 14.645, de 30 de dezembro de 2003, que altera a Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, que instituiu a Defesa Vegetal no Estado de Goiás, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.295, de 16 de novembro de 2005, e ainda,

Considerando a exigência instituída na Instrução Normativa Federal nº 01 de 05 de janeiro de 2009, artigo primeiro, parágrafo segundo, publicada no Diário Oficial da União no dia 06 de janeiro de 2009, que determina aos Órgãos Estaduais de Defesa Vegetal dar publicidade das áreas com ocorrência da Praga Quarentenária A2, Pinta Preta - *Guignardia Citricarpa*, nas Unidades Federativas da União;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a ocorrência da Pinta Preta dos Citros - *Guignardia citricarpa* nos municípios de Anápolis, Hidrolândia, Pirenópolis, Piracanjuba, Morinhos, Catalão e Inhumas.

Art. 2º As propriedades rurais e os viveiros de citros localizados em municípios com ocorrência da Praga Quarentenária A2 - Pinta Preta dos Citros - *Guignardia citricarpa*, estão sujeitos às normas prescritas na Instrução Normativa Federal nº 03 de 08 de janeiro de 2008 - Anexo I, publicada no Diário Oficial da União no dia 09 de janeiro de 2008, e Instrução Normativa nº 01 de 05 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º Revoga-se a Instrução Normativa Estadual nº 010 de 07 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial Estadual no dia 11 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2012.

Antenor de Amorim Nogueira
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB convocados a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar, nos termos da Lei nº 6.404/76, às 09:00 (nove) horas, do dia 31 de janeiro de 2012, terça-feira, no Gabinete da Presidência da AGEHAB, sito à Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - Apreciação do ato de anulação da Concorrência Pública nº 001/2006, aprovado durante a 372ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de janeiro do corrente ano.

2 - Eleição e destituição de membro do Conselho.

Goiânia, 18 de janeiro de 2012.

IGOR MONTENEGRO CELESTINO OTTO
Presidente do Conselho de Administração

EXTRATO AO CONTRATO
Processo nº 3709/2011
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Identificação do Termo: Contrato nº 045/2011
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de acessos à rede de internet mundial
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: Global Village Telecom Ltda
CNPJ nº: 03.420.926/0001-24
Valor do contrato: R\$ 3.107,28 (três mil cento e sete reais e vinte e oito centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 17 de novembro de 2011.
Sujeição à Legislação vigente: art. 61, § Único da Lei Federal nº 8.666/93.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS



ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/12

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, através de sua Comissão de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência à Tomada de Preços nº 029/12-GEGEL, conforme Nota TÉCNICA Nº 084/2012-GEIN/SCI da Controladoria Geral do Estado, está procedendo as seguintes retificações:

1) No Anexo III - Modelo de Documentos:

Foi inserido "Declaração de Visita ao Local da Obra", conforme prevê o subitem 04.04.04 do Edital;

2) No Edital item X e na cláusula terceira da Minuta - DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS:

Foram inseridos subitens que contemple as determinações legais estabelecidas nos incisos I e II do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

3) Na cláusula sétima da Minuta - PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Foram informados os prazos de execução e entrega dos serviços bem como o de vigência do contrato, conforme estão definidos nos subitens 11.01 e 11.02 do respectivo Edital.

Com fulcro no § 4º do art. 21, da Lei 8666/93, por se tratar de erro que não afeta a formulação das propostas, a data e horário de abertura das licitações permanecem inalterados.

Goiânia, 20 de janeiro de 2012.

Tais Helena Musse
Presidente da CPL

Visto:

Jayme Eduardo Rincon
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP, torna público que requereu a Licença de Instalação (LI) junto à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH, LI inicial para execução de galeria de águas pluviais na GO-469 trecho abadia de Goiás/Trindade, no perímetro urbano de Trindade.

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2010.

PROCESSO Nº: 20110005001691
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR SIMÃO CIRINEU DIAS.

CONTRATADO: VIEIRA E SANTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 043/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REPAROS, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO E TAMBÉM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 82.677,05 (OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO NESTE EXERCÍCIO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2011.2301.04.129.3017.2.865.03.3.3.90.39.21.00, CONFORME DUEOF Nº. 452, DATADA DE 05/08/2011, NO VALOR DE R\$ 7.486,50 (SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E CONTA Nº. 2011.2301.04.129.3017.2.865.03.3.3.90.30.35.00, CONFORME DUEOF Nº. 453, DATADA DE 05/08/2011, NO VALOR DE R\$ 13.871,74 (TREZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). O RESTANTE, NO ANO DE 2012, EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROPRIADA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2011
DATA DA ASSINATURA: 12 DE JANEIRO DE 2012.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA METROPOLITANA

Portaria nº 001/2012/SECMETROPOLITANA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores Luiz Carlos Tosoni Sant'Anna CPF 082.830.011-91, André Luiz Freitas Lenza CPF 001.730.651-55, Lucelena Fátima de Melo CPF 370.815.001-53, Maycon Renato Fernandes da Silva CPF 899.177.741-49 e Márcia Melo Gratão CPF 884.693.521-72, para sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão Provisória de Licitações, Contratos e Convênios, bem como designar o servidor Luiz Carlos Tosoni Sant'Anna para atuar como Pregoeiro e os demais como membros, e equipe de apoio.

Art. 1º - Esta portaria passa a vigorar a partir desta data, revogando os dispositivos em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se:

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia, em Goiânia, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2012.

Silvio Silva Sousa
Secretário de Estado

DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
 ESTADO DE GOIÁS IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	JOSÉ LUIZ BITTENCOURT FILHO PRESIDENTE LUIZ JOSÉ SIQUEIRA DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELE RÁDIO-DIFUSÃO PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL	REGIÃO GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	ASSINAT. SEMESTRAL PAGAMENTO: A VISTA R\$ 543,15 R\$ 878,27 R\$ 957,79
		REGIÃO GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	ASSINAT. ANUAL PAGAMENTO: A VISTA R\$ 829,28 R\$ 1.461,18 R\$ 1.580,46
		PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA PRAZO (30 DIAS) R\$ 32,31 R\$ 33,65	Exemplar Avulso R\$ 5,50
			OBSERVAÇÕES 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter sido entregue na AGECOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matríz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Têrreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SEINFRA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº 009 de 18 de janeiro de 2012.

O Secretário de Estado de Infraestrutura, considerando que o orçamento em vigor consigna a esta Secretaria uma verba de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dotação orçamentária 2501.04.122.4001.4.001-3 (00), para constituição do Fundo Rotativo desta Pasta da Infra-Estrutura, convalidado e revigorado pela Lei nº. 14.986, de 10 de novembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Danielle Novais Lourenço de Castro, Gerente de Finanças, Carteira de Identidade nº. 4661688 SSP/GO 2ª Via, CPF nº. 906.057.806-68, residente na Rua São Luiz, Qd. 1, Lt. 4/13, Bloco II, Apart. 404, Condomínio Residencial Itaubá, Bairro Alto da Glória, Goiânia-GO, CEP 74815-755, Matrícula Funcional nº. 7270160-6, como Gestora do Fundo Rotativo da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com esta denominação, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser depositado e movimentado na Conta Bancária nº. 01270-9, Agência nº. 4399, do Banco Itaú S/A.

Art. 2º - Designar o servidor Leandro Gomes Cândido, Superintendente Executivo, Carteira de Identidade nº. 2.969.447 SSP/GO, CPF nº. 624.049.971-49, residente na Rua 06, nº. 560, Apart. 701, Residencial Itapema, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74115-070, Matrícula Funcional nº. 7926545-1, como Substituto do Gestor do Fundo, em sua falta ou impedimento.

Art. 3º - Adotar, de imediato, as seguintes providências:

I- Empenho, em nome do Fundo Rotativo da Secretaria de Infraestrutura, na quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a conta da verba 2501.04.122.4001.4.001-3 (00), do Fundo Rotativo do Orçamento em vigor, de acordo com o Decreto nº 7.539, de 11 de janeiro de 2012.

II- Ordem de Pagamento ao Banco Itaú S/A, Agência nº. 4399, Conta Bancária nº. 01270-9, do suprimento inicial do Fundo Rotativo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura, em Goiânia, aos 18 de janeiro de 2012.

Wilder Azeiteiro Moraes
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
GABINETE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº	201100008001183 (Contrato nº 032/2011-SEAGRO)	
Partes	Contratante	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação. CNPJ: 01.409.622/0001-30
	Contratada	W & M Publicidade Ltda. CNPJ: 01.527.405/0001-45
Objeto	Prestação de serviços de publicação institucional em jornal de grande circulação com abrangência em todo o Estado.	
Valor total	R\$ 16.758,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta e oito reais)	
Dotação Orçamentária	2011.2001.20.122.4001.4001.03.00	
Amparo Legal	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;	
Vigência	09.12.2011 a 08.12.2012	
Data da Assinatura	09.12.2011	

Processo nº	201100008000841 (Contrato nº 027/2011-SEAGRO)	
Partes	Contratante	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação. CNPJ: 01.409.622/0001-30
	Contratada	Vivo S/A. CNPJ: 02.449.992/0089-4
Objeto	Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de aparelhos celulares e acesso 3G, com fornecimento de Modem USB para conexão.	
Valor total	R\$ 22.385,37 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)	
Dotação Orçamentária	2011.2001.20.122.4001.4001.03.00	
Amparo Legal	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;	
Vigência	30.11.2011 a 29.05.2014	
Data da Assinatura	30.11.2011	

Antônio Flávio Camilo de Lima
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº	201100008001673 (Contrato nº 049/2011-SEAGRO)	
Partes	Contratante	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação. CNPJ: 01.409.622/0001-30
	Contratada	Jayne Câmara & Irmãos S/A. CNPJ: 01.536.754/0001-23
Objeto	Aquisição de 03 (três) assinaturas do jornal "O Popular".	
Valor total	R\$ 1.254,00 (mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)	
Dotação Orçamentária	2011.2050.20.122.4001.4001.03.20	
Amparo Legal	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;	
Vigência	23.01.2012 a 22.01.2013	
Data da Assinatura	23.01.2012	

Antônio Flávio Camilo de Lima
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2011

A Gerência de Licitações da Secretaria de Cidadania e Trabalho torna público, para fins de intimação e conhecimento aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2011, Processo nº 201100014002100 referente à aquisição de gêneros alimentícios diversos, homologado à empresa: COMERCIAL DISTRIBUIDOR DE SECOS E MOLHADOS ÔMEGA LTDA., no valor total de R\$ 6.944,50 (seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Goiânia, 19 de janeiro de 2012.

Marcela Cristie Moreira Faria
Pregoeira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LEILÃO Nº. 005/2011/SSP-GO

A Secretaria da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás - SSP/GO realizou no dia 05 de agosto de 2011 o Leilão nº. 005/2011/SSP, visando o procedimento licitatório para leiloar veículos, apreendidos/abandonados e removidos pela Polícia Militar, e, em virtude da necessidade da realização de correções de erros formais contidos no Edital do presente leilão, esta Secretaria vem por meio deste, comunicar a retificação dos seguintes itens:

ONDE SE LÊ		LÊ-SE	
LOTE	MOTOR Nº	LOTE	MOTOR Nº
0319	NJ00184439	0319	NJ0018439

ONDE SE LÊ		LÊ-SE	
LOTE	RENAVAM Nº	LOTE	RENAVAM Nº
0114	847865013	0114	857865013

Demais informações referentes a publicação supracitada, continuam inalteradas.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO - SSP/GO
PORTARIA Nº 018/2011-SSP-GO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 010/2011
PROCESSO Nº. 201100016002889

1 - OBJETO - O presente Convênio tem por objetivo a conjugação de esforços entre o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA com vistas à repressão das infrações penais no ESTADO DE GOIÁS. Nesse sentido, o SINDILOJAS fornecerá imagens editadas que contenham cenas de crimes ou evidências a essa Secretaria (PC-GO), com o objetivo de facilitar o trabalho investigativo da polícia.

PARTICIPANTES:

- 1 - O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Justiça - GO, Polícia Civil-GO e da Polícia Militar-GO;
 - 2 - O Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás.
- 2 - PRAZO DE VIGÊNCIA - Por 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.
- DOS SIGNATÁRIOS:
- 2.1 - Estado de Goiás;
 - 2.2 - Secretaria da Segurança Pública e Justiça de Goiás;
 - 2.3 - Polícia Civil-GO;
 - 2.4 - Polícia Militar-GO;
 - 2.5 - Sindicato do Comércio Varejista no Estado de Goiás.
- 3 - DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012, sob égide da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.
- Goiânia, 17 de janeiro de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0343/2011/SSPJ

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da sua competência legal, com base do artigo 51, §4º, da Lei Estadual nº 10.460/88, e considerando o processo administrativo nº 201100016004211,

RESOLVE:

I - Autorizar a redução da carga horária de trabalho do Perito Criminal de 2ª Classe MARCOS AURÉLIO PEREIRA LEAL, CPF: 470.795.091-49, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça, para a jornada de seis horas diárias.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 18 dias do mês de maio de 2011.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0953/2011/SSPJ

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da sua competência legal, com base do artigo 51, §4º, da Lei Estadual nº 10.460/88, e considerando o processo administrativo nº 201100016001621,

RESOLVE:

I - Autorizar a redução da carga horária de trabalho do Assistente de Gestão Administrativa SÊNIO DIAS DE FREITAS, CPF: 829.587.261-34, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça, para a jornada de seis horas diárias.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro de 2011.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0001/2012/SSPJ.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e o que consta do ofício nº. 304/2011-GAB, da Superintendente de Polícia Técnico-Científica;

RESOLVE,

Retificar a Portaria nº 0971/2011/SSPJ, datada de 30 de novembro de 2011, passando a ter a seguinte redação:

I - instituir, no âmbito desta Pasta, Comissão de Instauração de Processo Administrativo, com objetivo de apurar desvio de função do servidor JOÃO ARAUJO DE SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, nos termos dos autos de Processo nº 201100016001532;

II - a Comissão instituída no item I será composta pelos seguintes membros:

RENATO MOREIRA LEITE, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, como PRESIDENTE;

SÉRGIO LUIZ VERAS NOGUEIRA MENDONÇA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, como MEMBRO;

PETERSON DE SOUZA ASSIS, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, como MEMBRO;

III - determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Gerência do Instituto Médico Legal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências que o caso requer.

CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 05 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº. 0023/2012/SSPJ

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o art. 29, inciso X, do Decreto nº. 6.161/2005, e considerando o que consta do processo nº 201100016002475, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº. 0022/2012/SSPJ e ainda o que consta do Despacho nº 2422/2011-GGP, resolve, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88, conceder ao servidor LUIZ AÉCIO ROSA, CPF: 194.368.901-68, ocupante do cargo de Dactiloscopista, Nível IV, licença-prêmio de 03 (três) meses, relativa ao seu 4º (quarto) período aquisitivo de efetivo serviço público, completado em 05 de setembro de 2005, a ser usufruída a partir de 11 de janeiro de 2012.

PUBLIQUEM-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0031/2012/SSPJ

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o art. 29, incisos X e XIV, do Decreto nº 6.161, de 03 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 201100016002768;

considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos,

RESOLVE:

I - designar o servidor CÁSSIO OLIVEIRA CAMILO, Gerente de Informática e Telecomunicação, para o exercício da função de Gestor do Contrato nº 084/2011, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Justiça e a Empresa Unimix Tecnologia Ltda, por meio do processo administrativo nº 201100016002768, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico a produtos e tecnologia Oracle em uso no ambiente tecnológico da Secretaria da Segurança Pública e Justiça, por um período de 12 (doze) meses;

II - estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

III - estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará, a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

IV - determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à Corregedoria Geral de Polícia, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUEM-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0032/2012/SSPJ

Substituição do Gestor do Fundo Rotativo do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício nº 0056/2012-CG, do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

I – atribuir a servidora 1º Ten QOPM 32.153 DYRENE SEIXAS SANTANA, portadora do CPF. 937.476.831-34, residente à Rua T-27, nº 168, Apt. 402, Ed. Terra de Moriã, Setor Bueno, CEP: 74.210-030, Goiânia-GO, ora em substituição a 1º Ten QOPM 32.159 KARINA NUNES DOS SANTOS, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas no Decreto Orçamentário nº 89/97 e Resolução Normativa nº 017/2001 – TCE, e demais normas pertinentes à matéria;

II – estabelecer que os cheques emitidos à conta do FUNDO ROTATIVO DO GABINETE DO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, sejam de responsabilidade da gestora ora indicada, para tanto, deve ser encaminhado ao Banco 341 – ITAÚ, Agência: 4675, Conta: 03347-8- GOIÂNIA-GO, cópia deste documento, para as providências necessárias;

III – que os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário;

IV – determinar o encaminhamento de cópia desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE, no Boletim Geral daquela Corporação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 11 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
 Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº. 0033/2012/SSPJ

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o art. 29, incisos X e XIV, do Decreto nº. 6.161, de 03 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº. 201000016004635;

considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e convênios firmados pela Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos,

RESOLVE:

I – designar os servidores 1º Ten QOS FLÁVIO AUGUSTO DE MORAIS, representando o Corpo de Bombeiros Militar, VERONICE ELIZABETH ABRAHÃO DOS SANTOS, representando a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, SARA COSTA DUTRA SOFFA REZIO, representando a Polícia Civil e o TEN CEL QOSPM MIRIAM TEREZINHA BUENO, representando a Polícia Militar, por meio do processo administrativo nº. 201000016004635, para o exercício da função de Gestores dos Contratos nº. 040/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de microcomputadores e nº. 041/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de notebooks, ambos celebrados entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e Justiça e as empresas Daruma Telecomunicações e Informática S.A, e a Regia Comércio de Informática Ltda, respectivamente.

II – estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, os servidores ora designados, deverão:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas nos referidos contratos sob sua gestão;
- observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

III – estabelecer ainda que os Gestores ora designados apresentarão, a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, relatório mensal sobre as execuções dos ajustes. O relatório deverá conter:

- descrição circunstanciada da execução do contrato;
- eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- as ocorrências que os Gestores julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão das execuções dos contratos;
- a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

 IV – determinar que a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, à Corregedoria Geral de Polícia, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
 Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0034/2012/SSPJ

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 200800016000761, em especial o Parecer nº 032/2008 e o Laudo Médico Pericial nº 032/2008, da Gerência de Saúde e Segurança do Servidor e, ainda, o Parecer PA nº 002488/2011 aprovado pelo Despacho "AG" nº 003729/2011, ambos da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

I – com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com o art. 97, inciso I, da Constituição Estadual, em harmonia com os arts. 43 e 45, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e com os arts. 260, inciso I, e 268, ambos da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, declarar aposentado o servidor CARLOS CEZAR EUFRÁSIO BELUSIO, CPF 311.375.631-68, no cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe, do quadro de pessoal da Polícia Civil, com proventos integrais, com data retroativa a partir de 15 de fevereiro de 2008, em virtude de ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público;

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
 Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0035/2012/SSPJ

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o art. 29, inciso X, do Decreto 6.161, de 03 de junho de 2005 e a Lei Estadual nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, e ainda o que consta do Processo nº 201100016003091, em especial a orientação constante do Despacho AS-SSPJ Nº 434-11, item 12, da Advocacia Setorial,

RESOLVE:

I – conceder, nos termos do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, ao servidor efetivo lotado no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Luziânia-GO, FÁBIO HENRIQUE COUTINHO SOARES, CPF: 047.838.646-08, ocupante do cargo de Médico Legista de 3ª Classe, gratificação de localidade - AC3 no valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais), cujo pagamento deverá retroagir à 27 de dezembro de 2011;

II – determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências que o caso requer.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
 Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0042/2012/SSPJ

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200016000114;

RESOLVE:

I – convocar o SD PM 21.117 SIRLEY PEREIRA CAMPOS, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório;

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
 Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0043/2012/SSPJ

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200016000115;

RESOLVE:

I – convocar o SD PM 13.017 ABDIAS LINO NOGUEIRA, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório;

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 17 dias do mês de janeiro de 2012.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
 Secretário da Segurança Pública e Justiça

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0049/2012/SSPJ

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200016000129,

RESOLVE:

I – convocar o CB PM R/R 18.832 MARIOZAN SOARES DE SOUZA, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório;

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

THALES JOSÉ JAYME

 Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás
 em exercício

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0050/2012/SSPJ

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada

pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200016000128,

RESOLVE:

I – convocar o SD PM R/R 17.736 VANDERLEY AUGUSTO DE ARAÚJO, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório;

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

THALES JOSÉ JAYME

 Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás
 em exercício

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0051/2012/SSPJ

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200016000130,

RESOLVE:

I – convocar o 3º SGT PM R/R 12.240 RAIMUNDO NONATO LOPES LACERDA, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório;

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

THALES JOSÉ JAYME

 Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás
 em exercício

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0052/2012/SSPJ

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200016000132,

RESOLVE:

I – convocar o SD PM R/R 26.799 ALONCIO CALDEIRA DE MOURA, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório;

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

THALES JOSÉ JAYME

 Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás
 em exercício

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE

Portaria nº 0053/2012/SSPJ

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 7.245, de 04 de março de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200016000131,

RESOLVE:

I – convocar o SD PM R/R 17.233 MILTON MARIM TRINDADE, dos quadros da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do Militar para o serviço Público, em caráter transitório;

II – determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comandante-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

THALES JOSÉ JAYME

 Secretário da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás
 em exercício

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
GABINETE
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
Celg


AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor preço por item

Nº PR-DPPR-7.00228/11-DA

Objeto: Disjuntores

Data de Abertura: 13/02/2012 às 08h30min

 Edital e anexos encontram-se disponíveis para download gratuitamente no site www.celg.com.br.

Local para obtenção de informações: Rua 2 Qd. A-37, acesso pelo Departamento de Transporte, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, fone: 62-3243-2322.

 Comissão Permanente de Licitações
 Departamento de Pregões



CELG **GOIÁS**
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço por item
Nº PR-DPPR-7.00231/11-DA-e

Objeto: Religador, automático, a vácuo, 3F, 34.5 kV
Data de Abertura: 13/02/2012 às 08h30min
Edital e anexos encontram-se disponíveis para download gratuitamente no site www.celg.com.br e www.licitacoes-e.com.br.
Local para obtenção de informações: Rua 2 Qd. A-37, acesso pelo Departamento de Transporte, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, fone: 62-3243-2322.

Comissão Permanente de Licitações
Departamento de Pregões

CELG **GOIÁS**
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço por item
Nº PR-DPPR-7.00227/11-DA

Objeto: Seccionador tripolar e Chave interruptora
Data de Abertura: 14/02/2012 às 14h30min
Edital e anexos encontram-se disponíveis para download gratuitamente no site www.celg.com.br.

Local para obtenção de informações: Rua 2 Qd. A-37, acesso pelo Departamento de Transporte, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, fone: 62-3243-2322.

Comissão Permanente de Licitações
Departamento de Pregões

CELG **GOIÁS**
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço por item
Nº PR-DPPR-7.00216/11-DA

Objeto: Seccionadores e chave fusível
Data de Abertura: 15/02/2012 às 08h30min
Edital e anexos encontram-se disponíveis para download gratuitamente no site www.celg.com.br.

Local para obtenção de informações: Rua 2 Qd. A-37, acesso pelo Departamento de Transporte, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, fone: 62-3243-2322.

Comissão Permanente de Licitações
Departamento de Pregões

CELG **GOIÁS**
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço Global
Nº PR-DPPR-7.20034/11-DT

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração do plano de controle ambiental - PCA com o diagnóstico do patrimônio cultural e arqueológico, declaração de viabilidade ambiental - DVA com levantamento florístico para implantação da LT 69 kV Jaciara-Posse.
Data de Abertura: 09/02/2012 às 10h30min

Nº PR-DPPR-7.20036/11-DA
Tipo: Menor Taxa de Administração
Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação de sistema informatizado e integrado em tempo real para aquisição de combustíveis, via cartão eletrônico, com a finalidade de abastecer os veículos locados e de propriedade da CELG D.
Data de Abertura: 10/02/2012 às 10h30min

Nº PR-DPPR-7.00243/11-DA
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Elos Fusíveis Distribuição.
Data de Abertura: 13/02/2012 às 14h30min

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-DPPR-7.00208/11-DA

Levamos ao conhecimento dos interessados que a data de realização do Pregão nº PR-DPPR-7.00208/11-DA, anteriormente marcado para o dia 02/02/2012 às 08h30min foi adiado para o dia 14/02/2012 às 08h30min.

Edital e anexos encontram-se disponíveis para download gratuitamente no site www.celg.com.br.

Local para obtenção de informações: Rua 2 Qd. A-37, acesso pelo Departamento de Transporte, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, fone: 62-3243-2322.

Comissão Permanente de Licitações
Departamento de Pregões

CELG **GOIÁS**
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº PR-DPPR-7.20030/11-DA

Levamos ao conhecimento dos interessados que a data de realização do Pregão nº PR-DPPR-7.20030/11-DA, anteriormente marcado para o dia 20/01/2012 às 08h30min foi adiado para o dia 08/02/2012 às 16h30min.

Local para obtenção de informações: Rua 2 nº 505, acesso pelo Departamento de Transporte da CELG, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, fone: 62-3243-2322.

Comissão Permanente de Licitações
Departamento de Pregões

CELG **GOIÁS**
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PR-DPPR-7.00151/11-DA

O Departamento de Pregões da CELG D, no uso de suas atribuições, informa que o referido pregão foi adjudicado para: Indústria de Transformadores Itaipi.

Local para obtenção de informações: Rua 2 nº 505, acesso pelo Departamento de Transporte da CELG, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, fone: 62-3243-2322.

Comissão Permanente de Licitações
Departamento de Pregões

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2011
PROC. Nº 7106/2010 - SANEAGO
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO NODULAR, VALVULAS, HIDRANTE E PILOTOS REDUTORES DE PRESSÃO PARA ATENDER AS CIDADES DE MONTIVÍDIU, GOIANÉSIA, ANÁPOLIS E OUTRAS NESTE ESTADO.
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que a licitação em referência, adiada "sine die", por motivo de Revisão do Edital, será realizada em nova data, conforme abaixo discriminado:
NOVA DATA DE ABERTURA: 08/02/2012, às 08h 30min (oito horas e trinta minutos).
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.
O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br e www.comprasnet.gov.br.
Goiânia, 19 de janeiro de 2012

Eng.º Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2011 - PROCESSO: 3453/2011
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESAS VENCEDORAS - (01) ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, NOS ITENS 01, 03, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 16 E 17; (02) SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, NOS ITENS 02, 04, 05, 08 E 10, conforme ata inclusa no referido processo.
Goiânia, 20 de janeiro de 2012

Eng.º Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE ADIAMENTO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 4.3 - 003/2011
PROCESSO Nº 13244/2010 - SANEAGO
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope nº 02) das empresas habilitadas na licitação em referência, marcada para o dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2012, às 14h (quatorze) horas, no auditório da CPL - sala 32 - SEDE-SANEAGO, fica adiada para o dia 26 de janeiro de 2012, às 15h (quinze horas), no mesmo local.
Goiânia, 20 de janeiro de 2012

Eng.º Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

Iquego

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS ASSINADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.011

PROCESSO	CONTRATO	TERMO ADITIVO Nº	CONTRATADA	OBJETO	DATA DO CONTRATO	DATA DO TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA
036/2010	067/2010	1º	DIRECA ELETRONICA LTDA	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA	29.11.2010	28.11.2011	28.11.2012

EXTRATOS DO CONTRATO ASSINADO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2.011

PROC.	CONTR.	CONTRATADA	OBJETO	MOD.LICIT.	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA	DOT. ORÇAMENTARIA
1062/2009	035/2011	PERKINELMER DO BRASIL LTDA	01 CROMATÓGRAFO DE FASE LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE	PREGÃO Nº 076/10	105.000,00	20.12.2011 A 20.05.2012	RECURSO OPERAC. PRODUÇÃO
843/2011	038/2011	PACK FILTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	FILTROS	PREGÃO Nº 038/2011	3.616,50	02.12.2011 A 02.04.2012	RECURSO OPERAC. PRODUÇÃO
843/2011	039/2011	FURIFILTER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	FILTROS	PREGÃO Nº 039/2011	14.672,00	02.12.2011 A 02/04/2012	RECURSO OPERAC. PRODUÇÃO
878/2011	040/2011	ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTD	REAGENTES	PREGÃO Nº 038/2011	2.378,06	07.12.2011 A 07.01.2012	RECURSO OPERAC. PRODUÇÃO
878/2011	041/2011	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA	REAGENTES	PREGÃO Nº 38/2011	18.816,94	07.12.2011 A 07.03.2012	RECURSO OPERAC. PRODUÇÃO
862/2011	042/2011	INTERMEDIUM COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA	MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO/LIMPEZA	PREGÃO Nº 40/2011	43.638,30	08.12.2011 A 08.07.2012	RECURSO OPERAC. PRODUÇÃO
829/2011	043/2011	VAPORENG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MANUTENÇÃO MENSAL E PREVENTIVA EM CALDEIRAS, AUTOCLAVES E VASOS DE PRESSÃO	CONVITE Nº 02/2011	22.500,00	08.12.2011 A 08.12.2012	RECURSO OPERAC. PRODUÇÃO

Metrobus

ERRATA
Pregão Eletrônico nº 001/2012

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, tendo em vista o que consta do Edital de Pregão Eletrônico de nº 001/2012, publicado em 10 de janeiro de 2012, no Diário Oficial do Estado e no Jornal Diário da Manhã, relativamente ao Processo nº 576/11 (Contratação de agente de integração que tenha o escopo de desenvolver atividades entre Instituições de ensino e a parte cedente de estágio, mediante condições acordadas em instrumento Jurídico apropriado, sendo que a empresa de integração prestará seus serviços, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Estadual nº 7.213, de 10 de fevereiro de 2011, e demais regras aplicáveis, propiciando agilidade e reduzindo o trabalho de operacionalização quanto à seleção de estudantes, formalização de Termo de Compromisso e acompanhamento da situação do estudante até o seu desligamento desta empresa, ficando em dependência da contratante sem vínculo empregatício), comunica que:

Onde se lê: Item 7.5 do Termo de Referência - O estágio tem duração de no máximo de 06 (seis) meses e no máximo 24 (vinte e quatro) meses.

Leia-se: Item 7.5 do Termo de Referência - O estágio tem duração de no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo 24 (vinte e quatro) meses.

Onde se lê: Item 7.6 do Termo de Referência - A realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a Metrobus com intervenção obrigatória do Agente de Integração, no qual constará:

Leia-se: Item 7.6 do Termo de Referência - A realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a Metrobus com intervenção obrigatória da Instituição de Ensino, no qual constará:

Esclarecemos outrossim, que fica mantida a data do dia 25 de janeiro de 2012, às 09:00 horas para a realização do certame.

Goiânia, 19 de janeiro 2012.

OLÍCIO LOPES VILA VERDE
Comissão Permanente de Licitação

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
Detran-GO

DETRAN-GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201100025002254. DATA DE AUTUAÇÃO: 27/04/2011; ASSUNTO: Contrato nº 052/2011; OBJETO: Locação de máquina canceladora de documentos em formulários contínuos; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); PARTES: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO e a Empresa Supramais Suprimentos para Informática Ltda. - EPP; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2011 48 03 06 122 4001 4.001 03; NATUREZA DE DESPESA: nº 3.3.90.39.13; RECURSO: nº 20; NOTA DE EMPENHO: nº 0786; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 001/2012-DETRAN/GO

DESPACHO Nº 011/2012. Trata-se de contratação da empresa EDACOM Tecnologia em Sistemas de Informática LTDA para prestação de serviços técnicos especializados objetivando implantação do Projeto LEGO de Educação para o Trânsito, nas escolas do Ensino Infantil e Fundamental da rede pública e privada da Grande Goiânia e Interior de Goiás, bem como, em eventos, governo itinerante, palestra e atividades diferenciadas, por meio de Inexigibilidade Licitatória, perfazendo o valor total estimado de R\$ 708.993,76 (setecentos e oito mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

A contratação da empresa acima discriminada é imprescindível para execução do Projeto de Educação para o Trânsito, Minha Rua Minha Vida do DETRAN/GO, tendo em vista que a empresa EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.054.258/0001-33, detém carta de exclusividade para fornecimento e prestação dos serviços do objeto solicitado pela Gerência de Educação para o Trânsito.

Deste modo, para tal fim, indica-se a empresa EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.054.258/0001-33, para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Ao Gabinete do Presidente para ratificação.

Gerência de Licitações, em Goiânia, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2012.
Alexandre Maia Garrote
Gerente de Licitações

Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo permissão dada pelo art. 25, da Lei nº 8.666/93, RECONHEÇO e DECLARO inexigível a licitação para contratar a empresa EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 01.054.258/0001-33. Contratação de empresa prestadora de serviços especializados para implantação do Projeto de Educação para o Trânsito Minha Rua minha Vida, da LEGO Education, ao custo anual de R\$ 708.993,76 (setecentos e oito mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista o que consta nos autos nº 201100025006745. RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa acima, razões e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independente de transcrição.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos ___ dias do mês de ___ de 2012.

Eivaldo Cardoso de Paula
Presidente do DETRAN-GO

OVG
Organização das Voluntárias de Goiás
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CF Nº 001/2012

CF Nº 001/2012 - Processo nº 266145/2011. Contratante: Organização das Voluntárias de Goiás/OVG. Contratada: OGX Mix Multimarcas Ltda. Objeto: O fornecimento de materiais para produção de enxovais para recém-nascidos. (embalagens e outros) com entrega parcelada no valor total do Contrato: R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais). Vigência do Contrato: Será 12 (doze) meses, com início à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. Fonte de Recursos: Conforme Despacho da Coordenação Financeira às fls 35 dos autos. Signatários: OVG - Afrêni Gonçalves Leite - Coordenador Geral, Celine Silva de Urzêda - Coordenadora Administrativa, Luciano César Dantas Jales - Coordenador Financeiro. OGX Mix Multimarcas Ltda - Sr. Gustavo Silva Milanez Moreira

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CF Nº 002/2012

CF Nº 002/2012 – Processo nº 266145/2011. Contratante: Organização das Voluntárias de Goiás/OVG. Contratada: Vogue Mix Multimarcas Ltda. Objeto: O fornecimento de materiais para produção de enxovais para recém-nascidos, (malhas e outros) com entrega parcelada no valor total do Contrato: R\$ 417.840,00,00 (Quatrocentos e dezessete mil oitocentos e quarenta reais). Vigência do Contrato: Será 12 (doze) meses, com início à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. Fonte de Recursos: Conforme Despacho da Coordenação Financeira às fis 35 dos autos. Signatários: OVG – Afrêni Gonçalves Leite – Coordenador Geral, Celina Silva de Urzêda – Coordenadora Administrativa, Luciano César Dantas Jales – Coordenador Financeiro. Vogue Mix Multimarcas Ltda – Sr. Odair Peixoto.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CF Nº 003/2012

CF Nº 003/2012 - Processo nº 266145/2011. Contratante: Organização das Voluntárias de Goiás/OVG. Contratada: A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Ltda-ME. Objeto: O fornecimento de materiais para produção de enxovais para recém-nascidos, (silk) com entrega parcelada no valor total do Contrato: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: Será 12 (doze) meses, com início à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. Fonte de Recursos: Conforme Despacho da Coordenação Financeira às fis 35 dos autos. Signatários: OVG – Afrêni Gonçalves Leite – Coordenador Geral, Celina Silva de Urzêda – Coordenadora Administrativa, Luciano César Dantas Jales – Coordenador Financeiro. A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Ltda-ME – Sr. Cleuza Suriano Neto Martins.

TRIBUNAL DE CONTAS
Portaria

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 03 / 2012

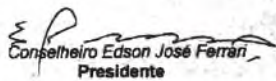
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 16 de janeiro de 2012, a servidora DENISE MORAIS UMBELINO do cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO – CH-TCE I.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 de janeiro de 2012.


 Edson José Ferrari
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Extrato

 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
 EXTRATO
 CONCURSO PÚBLICO
 EDITAL Nº 01/2012

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS faz saber que realizará Concurso Público de provas, com vistas ao provimento de cargos de nível médio e superior, nos termos da Lei Estadual nº 16.894, de 18 de janeiro de 2010, e da Lei Estadual nº 17.501, de 22 de dezembro de 2011, cuja organização, supervisão, elaboração, aplicação e correção das provas são delegadas ao Centro Integrado de Desenvolvimento Administrativo, Estatístico e Social - INSTITUTO CIDADES. O edital está disponível na internet, nos sites eletrônicos www.tcm.go.gov.br e www.institucidades.org.br. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, nos endereços eletrônicos supracitados, durante o período das 08 horas e 00 minutos do dia 23 de janeiro de 2012 às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de fevereiro de 2012. Goiânia (GO), aos 19 de janeiro de 2012.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES
Editais de Convocação

 MAP PARTICIPAÇÕES S/A
 CNPJ/MF: 05.493.685/0001-79 NIRE: 52300009332
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Map Participações S/A para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no 30/01/2012, na sede social, situada na Rodovia Br 153, Km 07, área 01, sala 5, Fazenda Botafogo, Goiânia, - GO, CEP 74850-370, às 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto, conforme previsto no artigo 15 do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010; Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, bem como a distribuição de dividendos; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, bem como a distribuição de dividendos; (iii) Destituir e eleger novos administradores; (iv) Reorganização societária em face de sucessão hereditária ocorrida. Goiânia, 16 de janeiro de 2012.

 Ester Rodrigues Panarelo
 Diretora Presidenta 35.200

 PREMIER PARTICIPAÇÕES S/A
 CNPJ/MF: 05.041.640/0001-63 NIRE: 523000937-5
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Premier Participações S/A para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no 30/01/2012, na sede social, situada na Rodovia Br 153, Km 07, área 01, sala 7, Fazenda Botafogo, Goiânia, - GO, CEP 74850-370, às 15:00 horas, em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto, conforme previsto no artigo 15 do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010; (i) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, bem como a distribuição de dividendos; (ii) Destituir e eleger novos administradores; (iii) Reorganização societária em face de sucessão hereditária ocorrida. Goiânia, 16 de janeiro de 2012.

 Ester Rodrigues Panarelo
 Diretora Presidenta 35.175

Editais de Comunicação

ARMINDO THOMÁS DA CRUZ, cpf 784.794.288-72, torna público que requereu da SEMARH - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, licença de exploração florestal para desmatamento de 46,3332 ha de tipologia CERRADÃO na Fazenda Babilônia, lugar São Bernardo - Zona Rural em Mineiros - GO. 35.198

ANTÔNIA APARECIDA MARQUES MELO - ME INSCRITO SOB O CNPJ: 11805863/0001-52, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, PARA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SITUADO A RUA DA FELICIDADE, QD 09, LT 44, Nº 2178, VILA SANTA RITA - GOIÂNIA/GO 35.199

A **Americel S.A** inscrita no CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SEMMA) de Anápolis a Licença de Funcionamento para Antena de Transmissão e Recepção de sinais do site **GOANS33** localizado na Rua Jornalista Arindo Cardoso Nº. 181 Setor Central no Município de Anápolis-GO. 35.195

A **Americel S.A** inscrita no CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SEMMA) de Anápolis a Licença de Funcionamento para Antena de Transmissão e Recepção de sinais do site **GOANS36** localizado na Rua General Joaquim Inácio Nº. 56, (Travessa João Buta), Centro no Município de Anápolis-GO. 35.195

A **Americel S.A** inscrita no CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SEMMA) de Anápolis a Licença de Funcionamento para Antena de Transmissão e Recepção de sinais do site **GOANS37** localizado na Rua Av. Santos Dumont, quadra 05, lote 14, Bairro Jundiá no Município de Anápolis-GO. 35.195

A **CLARO, AMERICEL S.A** inscrita no CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que requereu a SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Antena de Transmissão e Recepção de sinais no endereço: GOGPO02 - Rua Ipameri, Qd.10 Lt.04 - Cidade Nova de Guapó - CEP: 75.350-000 GUAPÓ - GO. 35.196

A **CLARO, AMERICEL S.A** inscrita no CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que requereu a SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Antena de Transmissão e Recepção de sinais no endereço: GOGTB03 - Rua Tapajós Qd.223 Lt.07/08 Nº355 - Centro - CEP: 75.600-000 GOIATUBA - GO. 35.196

A **CLARO, AMERICEL S.A** inscrita no CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que requereu a SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Antena de Transmissão e Recepção de sinais no endereço: GOGPI02 - Rua Eduardo Silva Qd.22 Lt.16 - Bairro: São Miguel - CEP: 75.200-000 PIRES DO RIO - GO. 35.196

A **CLARO, AMERICEL S.A** inscrita no CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que requereu a SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Antena de Transmissão e Recepção de sinais no endereço: GOPWLO8 - QA 7 MR Casa 02 - Setor: Leste - CEP: 73.752-107 PLANALTIMA DE GOIÁS - GO. 35.196

WAGNER CAMARGO FERREIRA, CPF: 529.845.321-04, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ PLEITEANDO JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE RIO VERDE - GO. A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE DE UMA DRAGA VISANDO EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO PRETO, LOCALIZADA NA FAZENDA RIO PARAÍSO DO RIO PRETO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS. 35.192

SPE CENTRO OESTE EMPREENDIMENTO 002 LTDA CNPJ: 14.876.089/0001-69 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMARH, LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA, EM MINEIROS, GOIÁS; E QUE O EMPREENDIMENTOS NÃO ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA, QUE DISPOE SOBRE O EMPREENDIMENTO... 35.192

VALE DO VERDÃO S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 02.859.452/0002-30, torna público que REQUEREU da SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Licença Ambiental para monitoramento de Fauna Terrestre e aquática, localizado na Fazenda Baessa - Zona Rural, município de Turvelândia - GO. 35.192

FLORESTA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 08.048.772/0001-05, torna público que REQUEREU da SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Licença Ambiental para monitoramento de Fauna Terrestre e aquática, localizado na Rodovia BR 060 Km 351 - Fazenda Floresta - Zona Rural, município de Santo Antônio da Barra - GO. 35.192

USINA PANORAMA S/A, CNPJ nº. 08.704.527/0001-09, torna público que REQUEREU da SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Licença Ambiental para monitoramento de Fauna Terrestre e aquática, localizado na Rodovia BR 452 Km 60 - Fazenda Boa Sorte - Zona Rural, município de Itumbiara - GO. 35.192

CAMBUÍ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA, CNPJ nº 09.022.388/0001-04, torna público que REQUEREU da SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Licença Ambiental para monitoramento de Fauna Terrestre e aquática, localizado na Rodovia BR 452 Km 33 - Fazenda San Carlos - Zona Rural, município de Santa Helena de Goiás - GO. 35.192

JOSÉ RIBEIRO DE MENDONÇA, CPF nº 035.771.638-87, torna público que REQUEREU da SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Licença Ambiental para Desmatamento em 00,15 há, para Abertura de via de acesso dentro da mesma propriedade, situado na Fazenda Novo Horizonte - Zona Rural, município de Rio Verde - Go. 35.192

FRANCISCO FILGUEIRA JUNIOR, CPF: 003.016.391-91, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Ciências e Tecnologia - SMACT da Prefeitura Municipal de Jataí - GO, a Licença de Instalação nº. 001/2012 e Funcionamento nº. 002/2012, para Extração de Cascalho, na Fazenda Torres e Bonfim, Município de Jataí - GO. 35.188

ANTONIO PAULO DA SILVA, CPF: 536.583.616-20, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Levantamento Circunstanciado em 14,5708 ha para Crédito de Reposição Florestal de Nativas, na Fazenda Capão Grosso, Glebas 07 e 08B, Zona Rural, Santo Antonio do Descoberto - GO. 35.188

MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO, CPF: 166.328.851-87, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença para Desmatamento em 00,4840 ha de Floresta de Transição, na Fazenda Muquem, Santo Antonio de Goiás - GO. 35.188

ADALBERTO RODRIGUES SOBRAL, CPF: 054.457.951-87, torna público que requereu da SEMMA/FMMA de Mineiros - GO, a Licença de Instalação e Funcionamento para Fins de Extração Mineral de Cascalho, na Fazenda Flores, lugar denominado Aliança, Zona Rural, Mineiros - GO. 35.188

SILVIO DE FARIA, inscrito no CPF: 060.471.491-20, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Exploração Florestal, para desmatamento em 96,80.00 ha de Cerrado Aberto Baixo, situado na Fazenda da Fiúza, Zona Rural, no Município de Ipameri-GO. 35.181

Isoeste Metálica Ind e Com Ltda torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH, a Licença de Instalação para as devidas atividades: fabricação de perfis e estruturas metálicas. Situada na R R VP-4E s/n, Qd 06 Mod 08 Bairro Daia - Anápolis/Go. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. 35.179

Prefeituras Municipais

 ESTADO DE GOIÁS
 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Resolução Normativa - CME Nº 022/2011, de 16 de novembro de 2011

OBJETIVO: Autorizar o funcionamento da Fundação Bradesco, Av. J-02, c/ rua L 16, Qd 00 GL 5 Papillon Park em Aparecida de Goiânia, referente à Educação Infantil, nos agrupamentos de crianças com idade de dois a cinco anos, de 01/01/2012 a 31/12 2014.

 Aparecida de Goiânia, 16 de novembro de 2011
 Fernando Gonzaga Pinto - Presidente

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Em atendimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna-se público o extrato do 2º Termo Aditivo nº 001/2012 ao Contrato 002/2010. Objeto: Serviços de diagnóstico por imagem, diagnose e telemedicina cardiológica; Contratada: Techcapital Diagnósticos e Participações Ltda; Valor: 6.117.000,00; Prazo: 08/01/2012 a 07/01/2013.

 ESTADO DE GOIÁS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2011

O Prefeito de Anápolis - Goiás, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2011, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E UNIFORMES, destinados aos alunos das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEI, conforme requisições da Secretaria Municipal de Educação, constantes do processo administrativo nº 000025414/2011, ao disposto no art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da presente licitação referente ao: Item nº 1 pelo valor unitário de R\$ 0,08 e total de R\$ 10.720,00, Item nº 2 pelo valor unitário de R\$ 2,92 e total de R\$ 97.820,00, Item nº 8 pelo valor unitário de R\$ 0,51 e total de R\$ 17.085,00, Item nº 9 pelo valor unitário de R\$ 0,66 e total de R\$ 22.110,00, Item nº 11 pelo valor unitário de R\$ 2,43 e total de R\$ 263.655,00, Item nº 12 pelo valor unitário de R\$ 7,87 e total de R\$ 78.700,00, à empresa STOCK PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 09.560.857/0001-30. Item nº 3 pelo valor unitário de R\$ 0,11 e total de R\$ 7.370,00, Item nº 4 pelo valor unitário de R\$ 0,07 e total de R\$ 2.345,00, Item nº 5 pelo valor unitário de R\$ 0,29 e total de R\$ 17.690,00, Item nº 6 pelo valor unitário de R\$ 0,29 e total de R\$ 17.690,00, à empresa MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 05.821.117/0002-30. Item nº 13 pelo valor unitário de R\$ 1,43 e total de R\$ 47.905,00, e Item nº 16 pelo valor unitário de R\$ 14,98 e total de R\$ 352.030,00, à empresa MUNDIAL CÓPIAS LTDA - CNPJ nº 06.132.995/0001-20. Item nº 14 pelo valor unitário de R\$ 19,49 e total de R\$ 652.915,00, à empresa TL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 04.454.759/0001-03. Item nº 15 pelo valor unitário de R\$ 18,99 e total de R\$ 132.930,00, e Item nº 17 pelo valor unitário de R\$ 12,32 e total

de R\$ 326.480,00, à empresa **SUPORTE DISTRIBUIÇÃO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 11.196.282/0001-60. **Item nº 18** pelo valor unitário de R\$ 5,30 e total de R\$ 355.100,00, à empresa **RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA** - CNPJ nº 71.251.029/0001-94. E ainda declarar os **Itens 07 e 10** cancelados. A adjudicação se justifica por terem as empresas acima mencionadas, apresentado propostas mais vantajosas à Administração e atendido aos requisitos do Edital e seus Anexos. **GABINETE DO PREFEITO**, ao dia 20 do mês de janeiro de 2012.

ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE
Prefeito de Anápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2011

O Prefeito de Anápolis - Goiás, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2011**, dos elementos constantes no processo administrativo nº. 000033269/2011, para **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS**, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao disposto no art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da presente licitação referente ao: **Lote nº 1** pelo valor mensal de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), **Lote nº 4** pelo valor mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) à **ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE COCALZINHO DE GOIÁS - TRANSCOCAL** - CNPJ nº 08.489.600/0001-77. **Lote nº 3** pelo valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), e **Lote nº 5** pelo valor mensal de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) à **FLÁVIA RINCON MACHADO VIEIRA SIQUEIRA** - CNPJ nº 05.673.436/0001-65. **Lote nº 2** pelo valor mensal de R\$ 5.899,00 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais), e **Lote nº 6** pelo valor mensal de R\$ 4.799,00 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais) à **TRANSREAL TRANSPORTES ESCOLARES TURISMO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 02.089.435/0001-80. A adjudicação se justifica por terem as empresas acima mencionadas, apresentado propostas mais vantajosas à Administração e atendido aos requisitos do Edital e seus Anexos. **GABINETE DO PREFEITO**, ao dia 20 do mês de janeiro de 2012.

ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE
Prefeito de Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO
PRORROGAÇÃO

O Município de Águas Lindas de Goiás/GO - Secretaria Municipal de Educação comunica a prorrogação das inscrições do **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal. Inscrições efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.institutocidades.org.br, ficam prorrogadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de janeiro de 2012.

Águas Lindas de Goiás, aos 16 de janeiro de 2012.

Geraldo Messias Queiroz
Prefeito Municipal
ESTADO DE GOIÁS

35.186

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Licença de Funcionamento - Licença Nº 3.422 / 2011
A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual Nº 8.544, de 17 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto 1.745/79, concede a presente licença de funcionamento, nas condições específicas abaixo:
Empreendimento: Chácaras Monjolinho - Zona Rural, Município de Águas Lindas de Goiás.
Atividade Licenciada: Extração de Cascalho
Descrição: Extração de Cascalho mediante pedido de dispensa de título minerário junto ao DNPM.

Águas Lindas de Goiás 16 de Janeiro de 2012

Lucio Mauro Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 0225/2011

35.186

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2012.

O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 07 de fevereiro de 2012, às 10:00 (dez) horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2012, tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene. Os interessados poderão obter informações no Edital podendo o mesmo ser adquirido junto a CPL, no seguinte endereço, situada na Avenida Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações, fone: (62) 3503-1105.

Abadia de Goiás - GO, 18 de janeiro de 2012.

VALDECI SALVIANO MENDONÇA
Prefeito Municipal

35.178

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Buritinópolis
Concurso Público - Edital nº 001/11

O Município de Buritinópolis, no uso do seu poder discricionário, torna público que houve alteração no edital do Concurso Público nº 001/2011, para mudar a data da prova que foi prorrogada para o dia 25 de março de 2012. As demais alterações constarão no termo aditivo nº 06 do edital, publicado no placar da Prefeitura. Buritinópolis, 18 de janeiro de 2012. **Jorge Rodrigues Correa** Presidente da Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2011

35.192

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2012
DATA DA ABERTURA:09/02/2012 - 14:00H

A Prefeitura Municipal de Caçu/GO, por sua Comissão Permanente de Licitação, representado neste ato pelo Presidente, Sr. EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES, torna público que fará realizar procedimento de **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR** nº. 001/2012, que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº. 002/12 de 02 de janeiro de 2012, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. O Edital desta licitação será

fornecido aos interessados por cópia de seu inteiro teor na Prefeitura Municipal de Caçu, a Rua:Manoel Franco 695 - Setor:Morada dos Sonhos, no horário de 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Caçu/GO, 18 de janeiro de 2012. **EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES** - Presidente da CPL.

35.189

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 134/2009, de 29 de Janeiro de 2.009, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 - Instituto do Pregão e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 06/02/2012, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, para a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de vigilância mediante o regime de execução indireta, visando a complementar as necessidades de segurança de todos os órgãos da administração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, partes integrantes deste Edital.

Catalão, 18 de Janeiro de 2.012.

KEDNA ALVES SILVERIA
Pregoeira

35.190

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 134/2009, de 29 de Janeiro de 2.009, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 - Instituto do Pregão e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 06/02/2012, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, para a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, visando a complementar as necessidades de todos os órgãos da administração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, partes integrantes deste Edital.

Catalão, 18 de Janeiro de 2.012.

KEDNA ALVES SILVERIA
Pregoeira

35.191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
O Município de Campinorte, Estado de Goiás, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por ato formal, torna público aos interessados que às 08hs:00min do dia **02 DE FEVEREIRO DE 2012**, na Praça Cristóvão Colombo, s/nº, Centro, nesta cidade, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a seleção, para escolha e contratação de empresa com vistas ao fornecimento de medicamentos destinados à atender as necessidades do Município de Campinorte/GO. A licitação atenderá de forma setorializada, contendo três lotes, quais sejam, Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar, e Materiais Odontológicos. O presente pregão presencial, bem como, os atos dele decorrentes, estará subordinado integralmente, aos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas, na sede da Prefeitura, na Secretaria da Administração no horário de expediente, até o 3º(terceiro) dia anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes, cujas informações poderão ser fornecidas pelo Fone: (62)3347-3281 ou email: pre_campinorte@hotmail.com. **Campinorte, 18 de Janeiro de 2012.**
Lucilâne Borges Cintra - Pregoeiro

35.199

PREF. MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL

O Município de Corumbá de Goiás torna público para conhecimento dos interessados que a sessão publica, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade de **Pregão Presencial n. 005/12**, com o objetivo de: **Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos diversos (hospitalar/odontológico) e materiais diversos (hospitalar/odontológico/laboratório/raio-x)**, designada para o dia **25/01/12 as 09h00min**, por ter sido encontrado inconsistência na estimativa realizada e por interesse publico relevante, foi **ADIADA** para o dia **03/02/12 as 09h00min**. Cópia do Edital e informações no endereço acima. Corumbá de Goiás /GO, 19 de janeiro de 2012. **Emílio de Paiva Jacinto**
Prefeito Municipal

35.192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2012
PROCESSO 002/2012

O Município de Damianópolis-Go torna Público, para conhecimento de todos interessados, que fará realizar as 16:00hs do dia 06/02/2012, em sua sede na Av. Goiás n. 139-Centro, Damianópolis-Go, através da Comissão Especial de Pregão, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item para a aquisição de materiais de construção, destinados a complementação da construção de uma Escola Infantil PROINFÂNCIA TIPO C, deste Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados, no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h.
Damianópolis-Go, 20 de Janeiro de 2012.

Lindomar José de Oliveira
Pregoeiro

35.200

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2012

O Prefeito Municipal de Doverlândia estado de Goiás, o Sr. Gaspar Alves de Souza, considerando os resultados finais do Concurso Público convocado pelo Edital e Regulamentos Retificados nº 001/2011 de 17 de Abril de 2011, em face de sua regularidade para provimento de cargos efetivos e decreto Lei de homologação nº 031/2011 de 23 de maio de 2011 com publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal de Grande Circulação, no dia 27 de Maio de 2011, vem a público:

CONVOCAR os candidatos constantes no ANEXO I para no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás, a comparecer no horário de 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Doverlândia - Go, munidos de 02 (duas) cópias autenticadas ou cópias e originais dos documentos juntamente com exames atualizados de **Eletrocardiograma, Machado Guerreiro e Hemograma Completo**, pela prévia inspeção da Perícia Médica Oficial do Município de Doverlândia - Go, e demais documentos conforme segue:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo, para os cargos de: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE ENDEMIAS, comprovante de residir na área da comunidade em que atuar, haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme Lei nº 11.350/2006;
- Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Doverlândia - Go;
- Atestado Médico, para todos os cargos (Saúde Física e Mental), por Junta Médica Oficial do Município de Doverlândia - Go.

Apresentar ainda para fins de composição de dossiê funcional:

- 02 (duas) Fotos 3 x 4;
- Certidão de Nascimento para filhos e dependentes menores de 14 anos;
- Comprovante de Endereço;
- Inscrição PIS/PASEP se possuir;
- Declaração de bens;
- Declaração se acumula ou não cargo público nos termos do Inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal, para assinatura do termo de posse dos respectivos cargos;
- Declaração afirmando que não foi, nos últimos 5 (cinco) anos, demitido do serviço público por intermédio de Procedimento Administrativo Disciplinar, seja em nível Estadual, Federal ou Municipal;
- Declaração afirmando que não sofreu condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto em que tenha havido cumprimento da pena e a devida reabilitação.

ANEXO I - CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA ALVARENGA GAMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1
LUZIENE RODRIGUES DA S. VILELA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2
DAYANA ASSIS GAMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3
NADIA FAUSTINO DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4
DORCAS SILVEIRO DA COSTA MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5
NEIRIVAN ROSA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6
ELIAMAR BARBOSA	AGENTE DE ENDEMIAS	1
RICARDO EGLER	AGENTE DE ENDEMIAS	2
BATISTA NERY		
MARCIO ROBERTO FREITAS	AGENTE DE ENDEMIAS	3
DANIELA DE CASTRO ALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	4
HELISMAR ALVES DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	5
ADENILSON MAGALHÃES MACHADO	AGENTE DE ENDEMIAS	6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOVERLANDIA, estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2012.

Gaspar Alves de Souza
Prefeito Municipal

35.176

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA - GO.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Doverlândia - GO, torna público que fara realizar no prédio desta prefeitura, situada à Rua JK nº. 57 Centro. Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012 abertura dia 07/02/2012 às 13: 30hs do tipo menor preço por lote de acordo com anexo I do Edital para contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios Materiais de Limpeza e Higienização, Materiais Diversos e Produtos para Copa e Cozinha, para Secretaria de Habitação e Urbanismo, Encargos com Segurança Pública, Secretaria de Administração, Secretaria do Desporto e Laser, Secretaria de Transportes, Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Doverlândia, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012 abertura dia 08/02/2012 às 09: 00hs do tipo menor preço por lote de acordo com anexo I do Edital para contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para Secretaria de Educação do Município de Doverlândia, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

Maiores informações procurar na Prefeitura Municipal de Doverlândia, falar com CPL nos horários 8:00hs. Às 11:00hs e 13:00hs. Às 17:00hs. Para retirada do edital será cobrada uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) para custear despesas com o edital, a ser depositado na conta desta Prefeitura no Banco do Brasil, Conta Corrente nº. 20.094-8 Agência nº. 3670-6.

Doverlândia - GO, aos 19 de janeiro de 2012.

Sônia Maria de Souza
Presidente da CPL

35.177

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS
TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás, faz a publicação de um Termo Aditivo, da firma LOCAGYN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, relativo a compra de uma Retroescavadeira, conforme contrato firmado em 16/02/2011, referente ao convênio nº741352/2010 no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) sendo alterado o valor do termo para R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Gameleira de Goiás, 20 de janeiro de 2011

Presidente da Licitação

35.185

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA faz a saber aos interessados que fará realizar em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 – Setor Sul, no dia 09 de fevereiro de 2012, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, para a Contratação de profissionais médicos para prestar serviços no Município de Goianésia. O Edital está disponível junto a Comissão no endereço acima mencionado e no site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima ou pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9451.

Goianésia – Goiás, 20 de janeiro de 2012.

Rogério Camargo da Rocha
Presidente

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA
RUA RIO CLARO Nº 186 – CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Inexigibilidade nº 2012/001
Interessado: KM- SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
Assunto: Justificativa Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento Legal: Art. 25, da Lei 8.666/93.
Objeto: Contratação de Consultoria Contábil
Valor: R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais)

EDNEI LOPES DANTAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

35.184

Município de Itaberaí
Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL
Pregão Presencial Nº 001/2011

O Município de Itaberaí, Estado de Goiás, torna público através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 0432/2011 de 03 de janeiro de 2011, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Lote Único, com abertura no dia 26/01/2011, às 09h30min, na sede do Município, situada na Praça Balduino da Silva Caldas, s/n, Centro, Itaberaí - GO, cujo objeto é selecionar a melhor proposta para aquisição de máquina (pá carregadeira), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo o certame regido pelas disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e assinatura de recibo de entrega, na sede do Município, situada na Praça Balduino da Silva Caldas, s/n, Centro, Itaberaí - GO - CEP 76630-000, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, com o pregoeiro oficial. Itaberaí - GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2011. Carlito Francisco de Carvalho (Pregoeiro)

35.192

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ/GO.
AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

O Município de Itaberaí, Estado de Goiás, torna público através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 015 de 03 de janeiro de 2011, que fará realizar licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a qual deverá apresentar proposta de preço baixada no tipo MENOR PREÇO GLOBAL e orçada pelo regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, de acordo com as disposições e demais elementos que integram este Edital, com abertura no dia 27/02/2012, às 09h30min, na sede do Município, situada na Praça Balduino da Silva Caldas, s/n, Centro, Itaberaí - GO, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução da operação e manutenção das atividades de limpeza pública, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo o certame regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e assinatura de recibo de entrega, na sede do Município, situada na Praça Balduino da Silva Caldas, s/n, Centro, Itaberaí - GO - CEP 76630-000, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, com o pregoeiro oficial. Itaberaí - GO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2012. Carlito Francisco de Carvalho (Pregoeiro)

35.192

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
FINAIS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica do Município tendo em vista os resultados apresentados pela Comissão do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 041/2011 de 16 de setembro de 2011 baixado pelo Senhor Prefeito Municipal. RESOLVE: HOMOLOGAR, os Resultados Finais do Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas existente no Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, conforme CLASSIFICAÇÃO a seguir:

CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE EDUCATIVO - 3 VAGAS			
Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	147	DANIELLA COSTA	1º lugar
002	098	SELMA APARECIDA DA COSTA	2º lugar
003	071	WILMA OTONI DE OLIVEIRA	3º lugar
004	333	SANDRA SUELI CARDOSO DOS SANTOS VANÚNCIO	4º lugar
005	163	JAQUELINE ALVES AMATTE	5º lugar
006	291	INGRIDY SANTOS DUARTE	6º lugar
007	309	BRUNA CARLA RIBEIRO CHAVES	7º lugar
008	282	IONE RIBEIRO LOPES DOS SANTOS	8º lugar
009	306	TATTYANA DE ARAUJO MAIA FALCHI	9º lugar
CONCURSO PÚBLICO DE MERENDEIRA - 1 VAGA			
001	035	VALERIA MIGUELETE SILVA	1º lugar
002	307	JOUSIRENE ALVES DA SILVA	2º lugar
003	377	CINTIA ALVES DUTRA FERREIRA	3º lugar
CONCURSO PÚBLICO DE MOTORISTA - 3 VAGAS			
001	129	RICARDO MENDES BORGES	1º lugar
002	212	GERCIANO FERREIRA DAMASCENO	2º lugar
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 1 VAGA			
001	278	RAQUEL BARBOSA FERNANDES	1º lugar
002	036	DAYANE CRISTINA ZANINI	2º lugar
003	259	ELLYANA DE ARAUJO MAIA	3º lugar
CONCURSO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 3 VAGAS			
001	208	JOISSY FABIANA MACHADO RABELO	1º lugar
002	158	SHIRLEY DE SOUZA BARBOSA TOMAZ	2º lugar
003	028	CLEONICE VAZ DA SILVA DAMASCENO	3º lugar
004	239	HEVERTON VIEIRA BARROS	4º lugar
005	137	JEAN CARLOS DA SILVA	5º lugar
006	215	ROSELI MARIA SOUZA RODRIGUES	6º lugar
007	128	ELISANGELA DA LUZ DE OLIVEIRA CARDOSO	7º lugar
008	224	ROSIMEIRE DE ALMEIDA FERNANDES	8º lugar
009	113	JAQUELINE DE SOUZA BORGES	9º lugar
CONCURSO PÚBLICO DE TRABALHADOR BRAÇAL - 10 VAGAS			
001	219	FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO	1º lugar
002	351	HELEN KARINE RODRIGUES PAIS	2º lugar
003	177	CINDICLEY DOS REIS CUNHA	3º lugar
004	326	DEBORA CRISTINA LEMES SOARES	4º lugar
005	074	DENISE CRISTINA DE JESUS	5º lugar
006	062	JULIO CESAR DOS SANTOS	6º lugar
007	257	SAULO PINHEIRO DA SILVA	7º lugar
008	234	VALDIVINO GONÇALVES DA CUNHA	8º lugar
009	149	CLEONICE DE CASTRO SANTOS	9º lugar
010	221	CRISTIANO ROGERIO FERNANDES DA SILVA	10º lugar
011	111	LINDOMAR BERNARDES JUNIOR	11º lugar
012	222	MARIA CAETANO DA SILVA	12º lugar
013	365	RIVÂNIA SUARIS BUENO TOMAZ	13º lugar
014	161	JULIO SANTANA DE ARAUJO	14º lugar
015	310	DANIELA VAZ DA SILVA	15º lugar
016	279	LETICIA SANTIAGO DA SILVA	16º lugar
017	114	WELTON ALMEIDA DA SILVA	17º lugar
018	108	JOSÉ DE SOUSA LAGO FILHO	18º lugar
019	369	JOSELAENE MARQUES DE PAULA	19º lugar
020	373	LEONARDO DA SILVA FREITAS	20º lugar
021	040	MAYRA LORANNY PEREIRA LEMES	21º lugar
022	032	NEITON ALVES TEIXEIRA	22º lugar
023	038	GISELLY ALVES DA SILVA	23º lugar
024	072	WARLEY JEAN DA SILVA GUIMARÃES	24º lugar
025	054	MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS	25º lugar
026	075	LUZENI MARIA DA CUNHA DE JESUS	26º lugar
027	344	LUZIA RODRIGUES DA SILVA ALVES	27º lugar
028	342	ODAIR JUNIOR DE PAULA SOBRINHO	28º lugar
029	295	FARIS SANTOS DA SILVA	29º lugar
030	276	MARIA BELATIMINA SOBRINHA	30º lugar
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 1 VAGA			
001	045	ELAINE EUGÊNIO ROCHA	1º lugar
002	337	EDUARDO BERNARDES	2º lugar
003	135	MÁRIO LANDRO BRAGA	3º lugar
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 1 VAGA			
001	061	BRUNA CAPONI BORBA	1º lugar
002	139	CYNTHIA DAINE BORGES	2º lugar
003	162	MAYTHSULENE INÁCIO DE SOUSA VIEIRA	3º lugar
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - 1 VAGA			
001	360	ELI JOSÉ MARTINS SANTOS	1º lugar
002	154	JEANE SANTIAGO SILVA	2º lugar
004	317	LEILA CIBERE DE OLIVEIRA GOMES	3º lugar
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR - 10 VAGAS			
001	080	ROSÂNGELA ALVES DE MORAIS	1º lugar
002	007	PAULA CINTHYA SILVA CINTRA	2º lugar
003	157	SANDRA DE MENDONÇA ALVES	3º lugar
004	319	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	4º lugar
005	225	ELISANGELA RODRIGUES DE FREITAS DIAS	5º lugar
006	265	KELLY JANAINA DA SILVA SANTOS	6º lugar
007	264	MICHELLY FERNANDA C. MENDONÇA SANTOS	7º lugar
008	305	DANIELA BORGES DA SILVA NUNES	8º lugar
009	068	CRISTIANE SOUSA PIMENTA	9º lugar
010	033	ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	10º lugar
011	270	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	11º lugar
012	343	MARIA TEREZA BOSCO	12º lugar
013	237	KEYLA VAZ DA COSTA	13º lugar
014	316	DANUBIA MENDES MOREIRA	14º lugar
015	088	FERNANDA CAROLINE NASCIMENTO	15º lugar
016	236	VALERIA ALVES MIRANDA DE SOUZA	16º lugar
017	037	VERA LÚCIA DE FREITAS VAZ	17º lugar
018	046	SHIRLEY SOARES	18º lugar
019	354	ANA CRISTINA COSTA PONTES	19º lugar
020	324	CRISTIANE DE OLIVEIRA RASMUSSEN	20º lugar
021	039	TALITA SIQUEIRA SILVA	21º lugar
022	185	ROSANA DAS NEVES	22º lugar
023	090	JACQUELINE RODRIGUES SILVA D. DIAS	23º lugar
024	057	MARILCE MARQUES DE OLIVEIRA	24º lugar
025	299	MIRYAN CRISTINA FINOTTI BOSCO	25º lugar
026	085	DINAH OLIVEIRA DE CARVALHO	26º lugar
027	004	JANETE SOARES BARBOSA DA SILVA	27º lugar
028	087	TAIANE RANGEL DO CARMO	28º lugar
029	029	MÔNICA LILIAN CARDOZO DA SILVA GOMES	29º lugar
030	298	FRANCIELLY FERREIRA	30º lugar
VAGA DESTINADA A PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
CONFORME DECRETO Nº 3.289 DE 20/12/1.999			
CONCURSO PÚBLICO DE TRABALHADOR BRAÇAL - 10 VAGAS			
001	344	LUZIA RODRIGUES DA SILVA ALVES	1º lugar
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR - 10 VAGAS			
024	057	MARILCE MARQUES DE OLIVEIRA	1º lugar

Publique-se a CLASSIFICAÇÃO Final no Placar da Prefeitura Municipal.

no Diário Oficial

do Estado de Goiás que valerá como documento comprobatório de APROVAÇÃO nos Concursos.

Santo Antônio de Goiás, 16 de janeiro de 2012

LOURIVAL VAZ DA COSTA
Prefeito Municipal

35.192

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2012

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

O Município de Nova Aurora, Estado de Goiás, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 023, de 15 de maio de 2011, torna público aos interessados que às 08hs:00min do dia 31 DE JANEIRO DE 2012, na Rua Bahia, nº 60, Centro, nesta cidade, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2012, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a seleção, para escolha e contratação de empresa com vistas ao fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos do Município de Nova Aurora/GO. O presente pregão presencial, bem como, os atos dele decorrentes, estarão subordinados integralmente, aos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas, na sede da Prefeitura, na Secretaria da Administração no horário de expediente, até o 3º (terceiro) dia anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes, cujas as informações poderão ser fornecidas pelo Fone: (62)3698-1703

Nova Aurora, 12 de Janeiro de 2012.

Inês Ferreira de Almeida Vaz
Pregoeira

35.197

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
SERVIÇOS MÉDICOS, SIMILARES E HOSPITALARES

O Município de Nova Aurora, Estado de Goiás, através de sua Equipe de Apoio de Licitação e Compra, designados pelo Decreto nº 023, de 15 de maio de 2011, torna público aos interessados que às 08hs:00min do dia 31 DE JANEIRO DE 2012, na Rua Bahia, nº 60, Centro, nesta cidade, fará realizar credenciamento conforme descreve abaixo:

- Médico – Clínico Geral 40 horas semanais
- Nutricionista – 20 horas semanais
- Farmacêutico – 40 horas semanais
- Laboratório e Clínicas
- Hospital com leito para internação

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas, na sede da Prefeitura, na Secretaria da Administração no horário de expediente, até o 3º (terceiro) dia anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes, cujas informações poderão ser fornecidas pelo Fone: (62)3698-1703

Nova Aurora, 12 de Janeiro de 2012.

Inês Ferreira Almeida Vaz

35.202

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO-GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (1º) AO CONTRATO Nº 091/2011

CONTRATANTE: Município de Padre Bernardo; CONTRATADA: HOMAR ALVES AMARAL; OBJETO: Prorrogação de Vigência; VALOR: R\$ 4.800,00; DATA DO AJUSTE: 30/12/2011; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Art 57, inciso II; SIGNATÁRIOS: Wayne do Carmo Faria e Homar Alves Amaral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (1º) AO CONTRATO Nº 092/2011

CONTRATANTE: Município de Padre Bernardo; CONTRATADA: HOMAR ALVES AMARAL; OBJETO: Prorrogação de Vigência; VALOR: R\$ 24.000,00; DATA DO AJUSTE: 30/12/2011; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Art 57, inciso II; SIGNATÁRIOS: Wayne do Carmo Faria e Homar Alves Amaral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (1º) AO CONTRATO Nº 093/2011

CONTRATANTE: Município de Padre Bernardo; CONTRATADA: HOMAR ALVES AMARAL; OBJETO: Prorrogação de Vigência; VALOR: R\$ 33.600,00; DATA DO AJUSTE: 30/12/2011; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Art 57, inciso II; SIGNATÁRIOS: Fabioli Xavier Alves e Homar Alves Amaral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Padre Bernardo; CONTRATADA: Rayner Transporte Ltda; OBJETO: Prorrogação de Vigência; DATA DO AJUSTE: 23/12/2011; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Art 57, inciso II; SIGNATÁRIOS: Wayne do Carmo Faria e Adilson da Silva Oliveira

(3º) ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2011

(3º) ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2011

(3º) ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2011

(3º) ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2011

(3º) ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2011

(3º) ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2011

(3º) ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Bernardo; OBJETO: Prestação de Serviços no Fornecedor de Recarga de Oxigênio Medicinal e GLP; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 057/2011; AUTORIDADE RATIFICADORA: Wayne do Carmo Faria; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2011. FORNECEDOR: Gasbrax do Brasil Distribuidora de Gases Ltda - Me; VALOR GLOBAL: R\$ 10.382,00

FORNECEDOR: Leandro de Castro Souza; VALOR GLOBAL: R\$ 34.929,00

35.193

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2012, DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, NO
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS

Edital n. 001/2012, de 24 de janeiro de 2012.

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, Sra. Raquel Mendes Vieira Rodrigues, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e do art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (Lei Municipal n. 1458/1990), divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público de Provas destinadas a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal e Cadastro de Reserva, observadas as disposições constitucionais, e, em particular, as normas contidas no Edital, nas seguintes áreas abaixo relacionadas.

1. As inscrições serão feitas através do site www.siamadesquisa.com.br das 08 horas do dia 23 de fevereiro de 2012, até as 23 horas e 59 minutos do dia 09 de março de 2012.

CARGO	REQUISITOS	VAGAS	VAGAS PORTADAS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais I	Ensino Fundamental Incompleto	07	---	R\$ 40,00

Merendeira I	Ensino Fundamental Incompleto	09	01	R\$ 40,00
Fiscal de Obras e Edificações I	Ensino Médio Completo	01	---	R\$ 50,00
Fiscal de Tributos Municipais I	Ensino Médio Completo	02	---	R\$ 50,00
Fiscal de Posturas I	Ensino Médio Completo	02	---	R\$ 50,00
Fiscal de Meio Ambiente I	Ensino Médio Completo	02	---	R\$ 50,00
Fiscal de Trânsito	Ensino Médio Completo	04	---	R\$ 50,00
Nutricionista	Graduação em Nutrição	02	---	R\$ 60,00
Professor PIII	Formação em Nível Superior - Modalidade Licenciatura Plena	70	04	R\$ 60,00

4. O Edital, na íntegra, encontra-se publicado no site www.sigmapesquisa.com.br.

Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 24 de janeiro de 2012.

RAQUEL MENDES VIEIRA RODRIGUES
Prefeita Municipal de Santa Helena de Goiás

35.180

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DE SANTA HELENA DE GOIÁS E REGIÃO, CNPJ nº 11.609.342/0001-20. **PROCESSO** nº 257/2010. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 016/2010. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato e aditamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 225.939,00 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais). **PRAZO:** início em 20 de janeiro de 2012 e término em 20 de janeiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2012.

35.194

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** DAGMAR BATISTA DE SOUZA I, CNPJ nº 07.271.735/0001-07. **PROCESSO** nº 257/2010. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 016/2010. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato e aditamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 84.407,10 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos). **PRAZO:** início em 20 de janeiro de 2012 e término em 20 de janeiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2012.

35.194

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** MAURO FERREIRA SILVA - TRANSPORTES ME, CNPJ nº 07.173.635/0001-30. **PROCESSO** nº 257/2010. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 016/2010. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato e aditamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 109.132,80 (cento e nove mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). **PRAZO:** início em 20 de janeiro de 2012 e término em 20 de janeiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2012.

35.194

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** VIAÇÃO MODELO LTDA-ME, CNPJ nº 00.512.134/0001-9. **PROCESSO** nº 257/2010. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 016/2010. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato e aditamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 310.346,40 (trezentos e dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **PRAZO:** início em 20 de janeiro de 2012 e término em 20 de janeiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2012.

35.194

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** USCELL TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 09.303.859/0001-44. **PROCESSO** nº 257/2010. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 016/2010. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato e aditamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 255.780,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais). **PRAZO:** início em 20 de janeiro de 2012 e término em 20 de janeiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2012.

35.194

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** CONNORT - Planejamento, Assessoria, Contadoria e Informática, CNPJ nº 05.931.018/0001-20. **PROCESSO** nº 152/2008. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 002/2008. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato e aditamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 52.824,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais). **PRAZO:** início em 19 de janeiro de 2012 e término em 19 de janeiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2012.

35.194

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** CONNORT - Planejamento, Assessoria, Contadoria e Informática, CNPJ nº 05.931.018/0001-20. **PROCESSO** nº 153/2008. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 003/2008. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato e aditamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 37.728,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais). **PRAZO:** início em 19 de janeiro de 2012 e término em 19 de janeiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2012.

35.194

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** CONNORT - Planejamento, Assessoria, Contadoria e Informática, CNPJ nº 05.931.018/0001-20. **PROCESSO** nº 154/2008. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 004/2008. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato e aditamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 51.456,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). **PRAZO:** início em 19 de janeiro de 2012 e término em 19 de janeiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2012.

35.194

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** CONNORT - Planejamento, Assessoria, Contadoria e Informática, CNPJ nº 05.931.018/0001-20. **PROCESSO** nº 155/2008. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 005/2008. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato e aditamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 89.196,00 (oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais). **PRAZO:** início em 19 de janeiro de 2012 e término em 19 de janeiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2012.

35.194

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 201202

O Município de Sítio d'Abadia/GO torna Público, para conhecimento de todos interessados, que fará realizar as 08:00hs do dia 06/02/2012, em sua sede na praça da Bandeira s/n Centro, Sítio d'Abadia/GO, através da Comissão Especial de Pregão, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, neste Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados, no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h. Sítio d'Abadia/GO, 20 de Janeiro de 2012.

35.200

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 201203

O Município de Sítio d'Abadia/GO torna Público, para conhecimento de todos interessados, que fará realizar as 11:00hs do dia 06/02/2012, em sua sede na praça da Bandeira s/n Centro, Sítio d'Abadia/GO, através da Comissão Especial de Pregão, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item para locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede ensino Fundamental, deste Município, para o período de Janeiro a Dezembro de 2011. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados, no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h. Sítio d'Abadia/GO, 20 de Janeiro de 2012.

35.200

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2012004

O Município de Sítio d'Abadia/GO torna Público, para conhecimento de todos interessados, que fará realizar as 14:00hs do dia 06/02/2012, em sua sede na praça da Bandeira s/n Centro, Sítio d'Abadia/GO, através da Comissão Especial de Pregão, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item para aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos, deste Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados, no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h. Sítio d'Abadia/GO, 20 de Janeiro de 2012. Lindomar José de Oliveira. Pregoeiro.

35.200

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012
TIPO MENOR PROPOSTA VALOR GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 15 de fevereiro de 2012, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões das Comissões, localizada na sede da Câmara Municipal de Anápolis, na Praça 31 de Julho, s/n, Centro, licitação na modalidade tomada de preços, tipo menor proposta valor global, destinada a contratar empresa especializada em serviços de serviços de portaria, limpeza e copa necessários ao trabalho de Legislativo Municipal, no período de março a dezembro de 2012. Todas as informações adicionais e o edital completo poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no horário de expediente. Anápolis, 24 de janeiro de 2012.

FRANCISCO BRAZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

35.201

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente, fica o (a) servidor (a) **TATIANE DA SILVA BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no Hospital de Dermatologia Sanitária Santa Marta, intimado a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da terceira e última publicação deste, à Gerência da Folha de Pagamento /SES, justificativa de sua ausência ao serviço público por 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono de cargo, conforme preceitua o artigo 37, da Lei Estadual n. 10.460, de 22.02.88.

Goiânia, 03 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO LUIZ GUEDES
Gerente Especial da Folha de Pagamento

LORENA DAYRELL
Chefe de Gabinete - GAB / SES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GEL/SGP/SES-GO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2010 - SRP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2011

Processo nº 200900010003086
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 084/2010 - SRP
Tipo de Licitação: Menor Preço por item para SRP
Objeto: Aquisição de Insumos Odontológicos
Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais
01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

Empresas Vencedoras:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrens Ltda	91.083.212/0001-35	07, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 39, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 63, 66, 68.
Dental Rezende Ltda	08.593.452/0001-36	03, 04, 05, 16, 18, 32, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 48, 49.

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ABRIDOR BOCA BORRACHA-PLÁSTICO DURO-ADULTO/INFANTIL.			FRACASSADO
02	ÁCIDO FOSFÓRICO À 37 % EM FORMA GEL - 10 ML			FRACASSADO
03	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA 30G - CX C/ 100 UNID. Marca: INJEX	480	13,98	6.710,40
04	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA 27G - CX C/ 100 UNID. Marca: INJEX	132	13,18	1.739,76
05	ALGODÃO (ROLOS) - PCT C/ 100 UNID. Marca: CREMER	1296	1,94	2.514,24
06	ARCO DE OSTBY ADULTO (FECHADO S/ ARTICULAÇÃO)			FRACASSADO
07	BENZOCAINA 2% GEL - 20 GR. Marca: DFL	276	4,45	1.228,20
08	BICARBONATO DE SÓDIO (PCT. C/ 15 ENV. DE 40 G) HIDROGENADO			FRACASSADO
09	BORRACHA ABRASIVA P/ POLIMENTO DE AMÁLGAMA TIPO CHAMA Marca: MICRODENT	168	4,10	688,80
10	BORRACHA ABRASIVA P/ POLIMENTO DE AMÁLGAMA TIPO TAÇA Marca: MICRODENT	168	7,49	1.258,32
11	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (CARTELA C/ 12 UNIDADES)			FRACASSADO
12	CARIOSTÁTICO 10 ML			FRACASSADO
13	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO. - 20 ML Marca: TECHNEW	180	10,90	1.962,00
14	CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ - 50 G Marca: TECHNEW	204	14,00	2.856,00
15	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Marca: LINER	192	14,00	2.688,00
16	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO TIPO II - PÓ E LÍQUIDO (PULPOSAN) Marca: SS WHITE	120	36,00	4.320,00
17	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO TIPO III - PÓ E LÍQUIDO (IRM) Marca: INTERIM/BIODINÂMICA	228	31,00	7.068,00
18	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO - LÍQUIDO - 10 ML Marca: VIGODENT	276	5,80	1.600,80
19	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO - PÓ - 28G Marca: VIGODENT	276	7,10	1.959,60
20	CUNHA DE MADEIRA			FRACASSADO
21	DISCO DE FELTRO - CX C/ 50 Marca: TDV	72	22,00	1.584,00
22	DISCO DE POLIESTER CENTRO METÁLICO 5/8 - CORES VARIADAS Marca: TDV	84	24,90	2.091,60
23	ESCOVA DENTAL ADULTO Marca: ULTRA	8640	0,41	3.542,40
24	ESCOVA DENTAL INFANTIL Marca: ULTRA	4560	0,38	1.732,80
25	ESCOVA ROBSON TIPO PINCEL P/ CON-TRA-ÂNGULO Marca: PREVEN	972	0,82	797,04
26	ESCOVA ROBSON TIPO TAÇA P/ CON-TRA-ÂNGULO Marca: PREVEN	1092	0,90	982,80
27	EUGENOL LIQ. (20 ML). Marca: BIODINÂMICA	156	5,00	780,00
28	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA COM ERITROSINA 0,5% Marca: BIODINÂMICA	156	6,00	936,00
29	FIO DENTAL 100 M. Marca: HILLO	420	2,37	995,40
30	FITA DE AÇO PARA PORTA MATRIZ 0,05X5X500MM Marca: PREVEN	264	0,90	237,60
31	FITA DE AÇO PARA PORTA MATRIZ 0,05 X 7 X 500 MM			FRACASSADO
32	FLUOR GEL ACIDULADO A 1,23% 200ML Marca: DFL	108	2,76	298,08
33	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML Marca: DFL	96	2,72	261,12

34	GUTA PERCHA SORTIDO, EM BASTÃO Marca: DENTSPLY	60	18,97	1.138,20
35	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A - 10 GR Marca: BIODINAMICA	264	3,99	1.053,36
36	HEMOSTÁTICO LIQ -10 ML Marca: TECHNEW	120	17,00	2.040,00
37	IODOFÓRMIO PÓ -10G Marca: BIODINAMICA	120	14,00	1.680,00
38	IONÔMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO - CIMENTADOR PÓ / LIQ Marca: FGM	204	22,50	4.590,00
39	IONÔMERO DE VIDRO FOTOATIVADO - RESTAURADOR PÓ E LÍQUIDO Marca: DFL	240	84,00	20.160,00
40	IONÔMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO - RESTAURADOR PÓ/LIQ Marca: FGM	276	29,85	8.238,60
41	LENÇOL DE BORRACHA (ODONTOLÓGI- CO) CX C/ 26 UNID. Marca: TECHNEW	624	12,43	7.756,32
42	LIDOCAÍNA A 2% COM ADRENALINA 1:100.000 EM TUBETE DE PLÁSTICO. CX C/ 50 UNID.	2112	26,00	54.912,00
43	LIMALHA DE PRATA - 30G Marca: SDI	204	36,96	7.539,84
44	LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO ÓLEO - SPRAY Marca: MAQUIRA	252	11,90	2.998,80
45	LUBRIFICANTE BAIXA ROTAÇÃO ÓLEO - SPRAY Marca: MAQUIRA	228	13,00	2.964,00
46	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO COM ROSCA	FRACASSADO		
47	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO DE ENCAIXE REDONDO	FRACASSADO		
48	MEPIVACAÍNA A 2% COM ADRENALINA 1:100.000 EM TUBETE Marca: DENTSPLY	600	29,00	17.400,00
49	MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO CONS- TRUTOR EM TUBETE DE PLÁSTICO - 50 UNID. Marca: DENTSPLY	564	29,00	16.356,00
50	MERCÚRIO VIVO PARA AMÁLGAMA	FRACASSADO		
51	OXIDO DE ZINCO - 50G Marca: BIODINAMICA	120	4,60	552,00
52	PASTA DENTAL C/ FLUOR - 90 G Marca: ICE FRESCH	984	2,58	2.538,72
53	PASTA PROFILÁTICA DENTAL 90 G Marca: HERJOS/VIGODENT	216	3,90	842,40
54	PEDRA POMES 100G Marca: ASFER	132	5,00	660,00
55	PINCEL DESCARTÁVEL PARA APLICA- ÇÃO DE ADESIVO (PC)	FRACASSADO		
56	PINCEL PELO DE MARTA PONTA CHATA (PC) Marca: CONDOR	120	9,90	1.188,00
57	PLACA DE VIDRO FINA 10.0 MM POLIDA Marca: JON	168	5,52	927,36
58	PONTA DE SILICONE BAIXA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA E AMÁLGAMA KIT C/ 7 PONTAS Marca: VIGODENT	96	42,00	4.032,00
59	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	FRACASSADO		
60	POTE DAPEN DE VIDRO Marca: JON	204	2,67	544,68
61	SUGADOR DESCARTÁVEL PONTA FLE- XÍVEL	FRACASSADO		
62	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO	FRACASSADO		
63	TERMÔMETRO PARA ESTUFA ODON- TOLÓGICA Marca: INCOTERM	36	40,92	1.473,12
64	TIRA DE BORRACHA PARA AFASTA- MENTO DENTAL (CX. C/ 24 UNID.)	FRACASSADO		
65	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABA- MENTO DE AMÁLGAMA-4MM	FRACASSADO		
66	TIRA DE LIXA DE PAPEL DUPLA PARA ACABAMENTO DE RESINA - 4MM - CX. C/ 150 UNID. Marca: INJECTA	144	5,00	720,00
67	TIRA DE POLIESTER - ENV C/ 100 UNID	FRACASSADO		
68	VASELINA SÓLIDA BRANCA 10 GR Marca: IFAL	204	3,00	612,00
69	VERNIZ C/ FLUOR 10 ML	FRACASSADO		

Leis Regulamentares - Lei Estadual nº 16.920/10, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes à matéria.
Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano.
Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, Fone: (62)3201-3840.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-GO

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, e no site: www.comprasnet.go.gov.br

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA	HORA
80/2012	201100010011157	Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, para eventual aquisição de Produtos Médico-Hospitalares - Correlatos (Fios Cirúrgicos - Grupo 03), destinados às Unidades da Rede Hospitalar e Assistencial da SES-GO.	06/03/2012	08h15min
81/2012	201100010011158	Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, para eventual aquisição de Produtos Médico-Hospitalares - Correlatos (Fios Cirúrgicos - Grupo 01), destinados às Unidades da Rede Hospitalar e Assistencial da SES-GO.	07/03/2012	08h15min
82/2012	201100010014110	Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, para eventual aquisição de Produtos de Imagenologia destinados às Unidades da Rede Hospitalar e Assistencial da SES-GO.	08/03/2012	08h15min

83/2012	201100010017712	Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, para eventual aquisição de Etiquetas Adesivas e Ribbons destinados ao Hemocentro do Estado de Goiás.	13/03/2012	08h15min
84/2012	201100010014988	Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, para eventual aquisição de Produtos de Laboratório para realização de coleta de sangue de doadores e fracionamento de hemocomponentes para atender ao Hemocentro de Goiás.	14/03/2012	08h15min
		Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, para eventual aquisição de		

85/2012	201100010010289	Produtos Médico-Hospitalares - Insumos Gerais (Grupo 16 - Correlatos), destinados às Unidades da Rede Hospitalar e Assistencial da SES-GO.	15/03/2012	08h15min
86/2012	201100010017686	Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, para eventual aquisição de produtos-médico-hospitalares-equipamentos de proteção individual - EPI - Grupo 03, destinados às Unidades Hospitalares e Assistenciais da SES-GO.	06/02/12	09h00min

Goiânia, 20 de janeiro de 2012

Ademar Rodrigues Silva Júnior
Gerente de Licitações



Imprensa Oficial

do Estado de Goiás

Assine o
Diário Oficial
do Estado
de Goiás
e fique
por dentro
da Administração
Pública
de seu Estado.

Sede: Rua SC-1, Nº 299, Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-290 - Goiânia - GO
Fones: 3201-7663 / 3201-7623 / 3201-7639
Fax: 3201-7779
www.agecom.go.gov.br